FUNDADORES
E. G. de Miranda—M. S. Carqueja—F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario—F. S. CARQUEJA
Telephs. ao Porto, 93 e 93, em Lisboa, 909 -Central
End. teleg.: Commercio Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua do Commercio do Porto, 108
FILIAL N.º 1—Rua 31 de Janeiro, 17—Telephone, 21
Impresso em machina rotativa com papel da
Fabrica do Calma

O Commercio do Porto

Terça-feira, 18 de fevereiro de 1919
ANNO LXVI—NUMERO 41

PREÇO DA ASSIGNATURA: Porto (franco) 1$500 réis; Lisboa, provincias, Ilhas adjacentes e Hespanha, 1 mez, 1$800; Africa Occidental e Oriental, colonias e Brazil, 2$400. E mais com 3 % 3$000. No restante Ano (franco de porte) para os Paizes da União Postal Universal, ouro, 24$00. — Pagamento adiantado.
NUMERO AVULSO 20 réis no proprio dia e 40 réis depois.
PUBLICAÇÕES—Regem-se em harmonia com as tabellas adoptadas na administração do jornal.

NOTAS POLITICAS

Termo da guerra civil—Mais uma vez a decidiu o Porto—As nossas impressões—Olhar para o futuro—O melhor conselho—Aspectos da acção politica—Dupla obra—Em Portugal—A acção da lei—O regimen politico e a ordem social—Fórmula de Bluntschili—Não basta o parlamentarismo—O que é hoje o parlamentarismo—Novas fórmulas—Uma solemne declaração sahida da Conferencia da Paz—Lição a Portugal—Paz externa e interna—O problema politico e o problema economico.

Acabou a guerra civil em Portugal!

Ao annunciarmos o estalar da guerra civil, como ao apontarmos agora o fim d'ella, o nosso pensamento fixa-se, inteira e commovidamente, apenas sobre a dôce imagem da Patria, que ambicionamos vêr sempre prospera e feliz. N'essa intensa contemplação, fica-nos, porém, n'alma o sentimento de dôr, pelas mortes, pelo luto, pelos ferimentos, pelas ruinas, pelas angustias, pelo exilio, com que a guerra civil deixou assignalada a sua passagem, e ainda por lantas privações que hão-de produzir-se, a despeito do modo como os maiores e mais bellos predicados da nossa raça usam retemperar a justiça para com os vencidos.

O momento não é asado para olhar ao passado: E' propicio para encarar de frente o futuro; encaral-o com a consciencia do dever, com a mais pura noção de patriotismo, com a sciencia perfeita das coisas, com o mais livre de paixões.

Tudo nos aconselha que construamos, em vez de destruir; que congracemos esforços decididos e tenazes, em vez de estabelecer divisões refastas e de abrir abysmos profundos.

A mais eminente obra politica a realisar em qualquer nação—sabem-n'o todos quantos a esta ordem de estudos dedicam a sua attenção—apresenta-se sob dois grandes aspectos: 1.º, sob o aspecto de impedir que a evolução da vida nacional, essencialmente progressiva e pacifica, se transforme em revolução precipitada e sanguinolenta; 2.º, sob o aspecto de conservar na sociedade e no Estado de amanhã o que amanhã permanecer ainda da sociedade e do Estado actuaes.

E', portanto, uma dupla obra, obra de *preservação* e obra de *conservação*.

Em Portugal, as suas instituições politicas não devem perder nunca de vista este duplo e superior objectivo, em que se resume uma solida garantia do futuro d'este paiz.

Para o realisar, convençam-se de que a obra politica por nós apontada é eminentemente uma obra da lei, que não deve ser immovel, que deve fazer evolução, exactamente como a vida, que deve conter todo o presente e o mais possivel do passado; mas, sobretudo, o mais possivel do futuro. Sómente, para que não haja abalos, nem sobresaltos muito bruscos na evolução da vida nacional, é indispensavel, antes de tudo, que não haja abalos nem sobresaltos na confecção da lei.

Como o supremo ideal politico consiste em estabelecer a mais perfeita harmonia entre o regimen politico e a ordem social, segue-se que, se os elementos da democracia se tornarem mais importantes e mais vivos na ordem social, parallelamente devem tomar maior importancia e desenvolver mais vida no regimen politico.

Eis a maneira de evitar revoluções e de resolver o problema politico por uma *fórma* inteiramente racional e positiva.

Quanto ao modo de realisar essa aspiração suprema, a fórmula de Bluntschili é, por certo, a mais exacta: *O Estado moderno será construido a começar por baixo.*

Para o construir por baixo, é indispensavel, porém, acommodar o regimen politico á ordem social, em todas as suas manifestações.

Não basta que o parlamentarismo se aperfeiçoe, porque o parlamentarismo não póde hoje resolver inteiramente a questão. O parlamentarismo, tal como o conhecemos e o praticamos, já não é a fórma politica correspondente á nova ordem social. O parlamentarismo exigia uma burguezia forte, activa, ousada, nas classes mortas; suppunha uma classe de governo muito instruida, muito sagaz, muito desinteressada, muito superior, emfim, a tudo o que outr'ora se lhe podia attribuir.

Pensemos, pois, em novas fórmas de estabelecer o equilibrio social.

Algumas d'ellas hão-de sahir, sem duvida, da Conferencia da Paz, reunida n'este momento, e cujos intuitos se alargam até ao proposito de estabelecer em novas bases a vida politica e social das nações.

Ainda a Conferencia não pronunciou o seu *veredictum* final e já vão sendo conhecidos alguns pontos de vista, pelos quaes se põe em evidencia os seus intentos.

Effectivamente, depois de uma recente reunião do conselho superior de guerra, o presidente dos Estados-Unidos, os primeiros ministros e os ministros dos negocios estrangeiros da Grã-Bretanha, da França e da Italia, assim como os representantes do governo japonez, approvaram uma declaração, que foi transmittida radiotelegraphicamente para todo o mundo e cuja parte essencial é a seguinte:

Os governos pensam que têem por dever fazer um aviso solemne e declarar que qualquer estado de posse adquirido pela força fará o maior mal á causa dos que recorram a taes meios. Os que empregarem a força farão presumir que duvidam da justiça e da validade das suas reivindicações, que se propõem substituir a posse á prova do seu direito e fundar a sua soberania mais sobre a violencia, do que sobre as affinidades de nacionalidade ou de raça e sobre os laços naturaes creados pela Historia. Assim lançam uma sombra sobre todos os titulos que poderiam fazer valer e denunciam a sua desconfiança em relação á propria Conferencia. Só pódem advir d'ahi resultados muito contrarios. Se querem Justiça, é indispensavel que renunciem ao uso da Força...

Este documento é bem caracteristico da phase nova que vai abrir-se no Direito.

Interessa muito a Portugal conhecer essa phase, para, em harmonia com ella, guiar os seus passos, com inteira segurança, na missão que lhe está reservada e cuja grandeza é indispensavel que entre, de vez e com o maior espirito de convicção, na cabeça de todos os portuguezes.

Feita a paz em terras de França e em terras de Africa, como póde admittir-se que haja guerra, e guerra civil, de fronteiras a dentro d'esta linda e gloriosa Patria, que deve ser orgulho de todos os portuguezes?

Lá está a declaração formal e solemne das maiores nações do mundo a lavrar a sentença terrivel e esmagadora contra os povos que recorram á força: *Quem emprega a força faz presumir que duvida da justiça e da validade das suas reivindicações.*

Será avia, sem duvida, o artigo 1.º do novo Codigo do Direito das Gentes.

A' sombra d'elle, cada povo cuidará do aperfeiçoamento das suas instituições politicas, *de baixo para cima*, segundo a fórmula de Bluntschili.

Assim se tornará forte para resolver o problema da rehabilitação economica, cuja preeminencia só pódem negar aquelles que acommodam o espirito ao programma

A Sociedade das Nações

E' concebido nos termos seguintes o projecto elaborado para a formação da Liga das Nações.

«Artigo 1.º—Na conformidade dos termos d'esta convenção, a acção das altas partes contratantes exercer-se-ha por meio de reuniões que serão realisadas por um corpo de delegados, representantes das altas partes, tendo internacional permanente, a estabelecer na séde da Liga.

Art. 2.º—O corpo de delegados reunir-se-ha em periodos fixados e todas as vezes que as circumstancias o exigirem, com o fim de se occupar de todas as questões da alçada da Sociedade.

Estas reuniões realisar-se-hão na séde da Sociedade, ou em qualquer outro local que possa ser julgado conveniente, e serão constituidas pelos representantes das altas partes contratantes.

Cada uma das altas partes contratantes terá um voto, mas não poderá ter mais de tres representantes.

Art. 3.º—O conselho executivo será constituido pelos representantes dos Estados-Unidos da America, imperio britannico, França, Italia e Japão, bem como por representantes de quatro outros Estados, membros da Sociedade.

A escolha d'estes quatro Estados será feita pelo corpo de delegados, segundo os principios da maneira que julgarem conveniente. Aguardando esta nomeação de representantes, outros Estados farão parte do conselho executivo.

As reuniões do conselho realisar-se-hão de tempos a tempos, cada vez que as circumstancias o exigirem, e pelo menos uma vez por anno, não importando qual o local escolhido, ou na séde da Sociedade, e todas as questões da alçada da Sociedade, ou affectando a paz mundial, poderão ser discutidas em taes reuniões.

Um convite será enviado a qualquer poder para assistir á reunião do conselho, na qual serão discutidas as questões affectando directamente os interesses do dito poder, e nenhuma decisão de qualquer reunião poderá ser tomada sem que, pelo menos, tal poder tenha sido convidado a assistir a tal reunião.

Art. 4.º—Todas as questões da competencia das reuniões do corpo de delegados ou do conselho executivo, comprehendendo a nomeação de commissões para inquirir sobre as questões particulares, serão reguladas pelo corpo de delegados ou pelo conselho executivo decididas por maioria de Estados representados na reunião.

A primeira reunião do corpo de delegados e do conselho executivo será convocada pelo presidente dos Estados-Unidos da America.

Art. 5.º—Será estabelecida uma secretaria permanente da Sociedade, a qual constituirá a séde da sociedade.

A secretaria será composta dos secretarios e outro pessoal, que forem julgados necessarios, sob a direcção e vigilancia geral de um secretario geral da Sociedade, escolhido pelo conselho executivo.

O secretario geral nomeará todo o pessoal da secretaria, e as nomeações deverão ser confirmadas pelo conselho executivo.

O secretario geral assistirá, n'esta qualidade, a todas as reuniões do corpo de delegados ou do conselho executivo.

Os Estados, membros da Sociedade, contribuirão para as despeza sda secretaria, pelas mesmas proporções com que contribuem para o «bureau» internacional da União Postal Universal.

Art. 6.º—Os representantes das altas partes contratantes e os funccionarios da Sociedade gosarão das immunidades e privilegios diplomaticos emquanto trabalharem para a Sociedade; e os locaes ocupados pela Sociedade ou seus funccionarios, ou pelos seus reperesentantes, tomando parte nas reuniões da Sociedade, gosarão do privilegio de extra-territorialidade.

Art. 7.º—A admissão na Sociedade, de Estados não signatarios do pacto e não mencionados no protocolo concluido como Estados convidados a adherir ao pacto, exige o consentimento de, pelo menos, dois terços dos Estados representados no corpo de delegados, e será limitada aos paizes cujo governo, completamente autonomo, possua dominios ou colonias.

Nenhum Estado será admittido á Sociedade sem que, pelo menos, forneça garantias effectivas da sua sincera intenção, de observar as suas obrigações internacionaes, e sem que, pelo menos, se conforme com todos os principios que podem ser formulados no que diz respeito ás suas forças navaes e militares e aos armamentos.

Os principios que mantêem a paz

Art. 8.º—As altas partes contratantes reconhecem que o principio que mantem a paz exigirá uma reducção dos armamentos nacionaes ao mais baixo grau que permitta a segurança nacional, e exigirá a acção commum para impôr a execução das obrigações internacionaes, tendo em conta muito particularmente a posição geographica e as circumstancias especiaes de cada Estado.

O conselho executivo informará, tambem, tendo em vista submetter ao exame dos diversos governos, para que procedam com consequencia, a proporção justa e rasoavel do equipamento e armamento militares, em conformidade com os principios do programma do desarmamento, e estes limites, uma vez adoptados, não deverão ser ultrapassados sem permissão do conselho executivo.

As altas partes contratantes reconhecem que o fabrico de munições e material de guerra por emprezas particulares presta flanco a graves objecções e encarregam o conselho executivo de indicar o meio de impedir as más consequencias d'este fabrico, tendo em conta as necessidades dos paizes que não estão em estado de fabricarem, elles proprios, as munições e material de guerra necessario para a sua segurança.

As altas partes contratantes comprometem-se a não esconder, umas das outras, o estado das suas industrias susceptiveis de se poderem adaptar ás necessidades da guerra, bem como a importancia dos seus armamentos, e convencionam trocar, francas e completamente, as informações relativas aos seus respectivos programmas navaes e militares.

Art. 9.º—Será constituida uma commissão permanente para manter a sociedade ao corrente da execução das estipulações do artigo 8.º, bem como das questões militares e navaes em geral.

Os futuros conflictos serão regulados por um tribunal

Art. 10.º—As altas partes contratantes comprometem-se a respeitar e a proteger contra aggressões externas a integridade territorial e independencia politica e a existencia de todos os Estados membros da Sociedade.

Em caso de tal aggressão, ou em caso de ameaça ou perigo de tal aggressão, o conselho executivo indicará os meios de auxilio pelos quaes esta obrigação será respeitada.

Art. 11.º—Toda a guerra, ou ameaça de guerra, que affecte ou não uma das altas partes contratantes, é declarada pelo presente artigo uma questão que a Sociedade deve conhecer e ás altas partes contratantes reservam-se o direito de tomarem todas as medidas que achem rasoaveis e de efficacia para salvaguardar a paz entre as nações.

E' declarado e entendido pelo presente artigo que cada uma das altas partes contratantes tem direito a chamar amigavelmente a attenção do corpo de delegados ou do conselho executivo, sobre qualquer circumstancias em relação com as relações internacionaes que ameacem tornar a paz internacional ou a boa «entente» entre as nações, das quaes depende a paz.

Art. 12.º—As altas partes contratantes convencionam que, ao surgir entre ellas um conflicto que os ordinarios processos diplomaticos não possam regular, em nenhum caso terão de recorrer á guerra sem terem previamente submettido as questões e os objectos implicados no conflicto, quer á arbitragem, quer ao inquerito.

Os arbitros pronunciar-se-hão n'um periodo de tempo rasoavel, e a proposta do conselho executivo deverá ser executada nos seis mezes que se seguirem ao momento em que o conselho esteve tratando do conflicto.

Art. 13.º—As altas partes contratantes convencionam que todas as vezes que haja um conflicto entre si, ou difficuldades que reconheçam de natureza a serem submettidos á arbitragem e que não podem ser reguladas pelo conselho executivo, não recorrerão ás armas durante um periodo de tres mezes que se seguirá á sentença dos arbitros, ou proposta do conselho executivo, e convencionam que não recorrerão ás armas contra um membro da Sociedade que não se conforme com a sentença dos arbitros ou as propostas do conselho executivo.

Em todos os casos, sob o imperio do direito activo, as sentenças dos diplomacias serão submettidas á arbitragem.

Com este fim, um tribunal de arbitragem, perante o qual o assumpto será levado, será aceite pelas partes, ou estipulado por qualquer convenção existente entre ellas.

As altas partes contratantes comprometteu-se a conformarem-se, com plena boa fé, a qualquer sentença que possa ser pronunciada.

No caso em que se neguem, por qualquer modo, a conformarem-se com a sentença o conselho executivo proporá as melhores medidas a tomar para dar á sentença os seus effeitos.

Art. 14.º—O conselho executivo elaborará o projecto do estabelecimento de um Tribunal Permanente de Justiça Internacional, e este tribunal, uma vez estabelecido, será competente para conhecer e decidir todos os assumptos em que as partes estejam de accôrdo para os oliarem como susceptiveis de arbitragem.

Se as partes não estão de accôrdo sobre a natureza de um conflicto ou as condições do seu regulamento, acompanhadas de todas as explicações julgadas convenientes.

Se o conflicto não for regulado, será publicado pelo conselho um relatorio, acompanhado de todos os factos e explicações necessarias, o qual encerrará a proposta que o conselho acha justa e rasoavel para a regulação do conflicto.

Se o relatorio for unanimemente approvado pelos membros do conselho, fóra as partes no conflicto, as altas partes contratantes comprometem-se a não fazer a guerra contra qualquer das partes que se conforme com a proposta, e, se qualquer das partes recusa conformar-se, o conselho proporá as medidas necessarias á realisação a sua propposta.

Se o relatorio não puder ser estabelecido por unanimidade, a maioria terá o dever, e a minoria o privilegio, de publicarem declarações indicando o que ellas julgam ser os factos, e encerrando a proposta que achem justa e conveniente.

O conselho executivo póde, em todos os casos, visados por este artigo, levar o conflicto perante o corpo de delegados.

O conflicto será do mesmo modo entregue, a pedido de uma das partes no conflicto, comtanto que esse pedido seja feito nos quatorze dias depois do conflicto ter sido levado perante o conselho.

Para todos os casos submettidos ao corpo de delegados, todas as estipulações d'este artigo e do artigo 12.º tendo relação com a acção e os poderes do conselho executivo, se applicarão á acção e aos poderes do corpo de delegados.

A punição das infracções ao pacto da Sociedade

Art. 15.º—Se uma qualquer das altas partes contratantes viola os seus solemnes compromissos, por ella tomados em conformidade com o artigo 12.º, ou, se ella concorda, será *ipso facto* considerada como tendo-se entregue a actos de guerra contra todos os outros membros da Sociedade, os quaes pelo presente pacto se compromettem a dictar immediatamente a ruptura de todas as relações commerciaes ou financeiras com esse membro, a interdicção de todas ás relações entre os seus nacionaes e os do Estado que violou o pacto e a impedir a manutenção de qualquer relação financeira, commercial ou pessoal entre os nacionaes do Estado violador do facto e os nacionaes de qualquer outro Estado, pertencendo ou não á Sociedade.

Em cada caso, cumpre ao conselho executivo fixar as forças militares e navaes que cada membro da Sociedade deverá fornecer pelo seu contingente para constituir a força armada destinada a fazer respeitar os artigos do pacto da Sociedade.

As altas partes contratantes comprometem-se, além d'isto, a prestar mutuo apoio em tudo o que diga respeito ás medidas economicas e financeiras tomadas em conformidade com o presente artigo, a fim de attenuar as perdas e os incommodos resultantes das medidas acima mencionadas, comprometendo-se a prestar mutuamente o apoio preciso para combater qualquer medida especial tomada contra um dos membros pelo Estado violador do pacto; e comprometem-se a deixar passar através do seu territorio as forças das altas partes contratantes que constituam a defeza dos artigos do pacto da Sociedade.

Como serão regulados os conflictos entre os membros da Sociedade e os outros Estados

Art. 16.º—No caso de conflicto entre um Estado membro da Sociedade e outro Estado não fazendo parte da Sociedade, ou entre Estados não pertencentes á sociedade, as altas partes contratantes reconhecem que incumbem dos membros da Sociedade, no que diz respeito ao conflicto, conformando-se este Estado ou estes Estados, com as condições que o conselho executivo poderá achar justas, e, tão depressa este convite seja acceito, serão applicadas as estipulações prescriptas com as modificações que a Sociedade possa julgar necessarias.

Desde que este convite tenha sido feito, o conselho executivo abrirá um inquerito sobre as circumstancias e o valor do conflicto e proporá a linha de conduta que n'esta circumstancia parecer melhor e mais efficaz.

No caso da potencia d'este modo convidada recusar acceitar as obrigações que incumbem aos membros da Sociedade, para a solução d'este conflicto particular, e, se a dita potencia tentar praticar qualquer acto contra um Estado pertencente á Sociedade, como seria applicado a um Estado pertencente á mesma, constituirá uma violação do artigo 19.º, sendo-lhe applicaveis as estipulações do artigo 16.º.

Se as partes adversarias no conflicto recusarem, quando tenham sido convidadas a acceitar, para a solução d'este conflicto, as obrigações que incumbem aos membros da Sociedade e conselho executivo, poderá tomar medidas ou fazer proposta de natureza a impedir as hostilidades e a trazer a regulação do conflicto.

Art. 18.º—As altas partes contratantes convencionam que a Sociedade será encarregada da vigilancia geral do commercio de armas e munições, nos paizes em que a vigilancia d'este commercio fôr necessaria para interesse commum.

Os territorios que pertencerem ao inimigo serão confiados á guarda da Sociedade

Art. 19.º—A's colonias e territorios que, em consequencia da guerra que acaba de terminar, deixaram de estar sob a soberania dos Estados que os governaram anteriormente, os quaes, territorios e colonias, são habitados por populações que ainda não estão em estado de se poderem defender e administrar, no meio da tão ardua vida do nosso moderno mundo, será necessario applicar este principio, a saber: o bem estar e o desenvolvimento d'estas populações são, para a civilisação, um sagrado fideicommisso, e as garantias para o cumprimento d'este fideicommisso devem ser incorporadas na constituição da Sociedade.

A melhor maneira de pôr em pratica este principio é velar para que a tutella d'estas populações seja confiada ás nações avançadas em civilisação, e que graças aos seus recursos, á sua experiencia ou á sua situação geographica, estão melhor collocadas para se encarregarem d'esta responsabilidade e para que esta tutella seja exercida por ellas como mandatarios da Sociedade.

A natureza do mandato deve variar em razão do grau do desenvolvimento attingido em cada população, das condições da posição geographica do territorio, do seu estado economico e de outras contingencias analogas.

Certas collectividades que pertenceram outr'ora ao imperio turco, attingiram um tal grau de desenvolvimento que a sua existencia como nações independentes póde ser provisoriamente reconhecida, sob reserva de, comtudo, uma potencia mandataria lhe dar auxilio e conselho até que estejam em estado de se poderem defender e administrar por si mesmas.

Estas são as opiniões das collectividades que devem servir de base principal á escolha de uma potencia mandataria.

Outras populações, particularmente as da Africa central, estão n'um tal grau de civilisação que é preciso dar a uma potencia mandataria o encargo de administrar o territorio com a condição de serem garantidas as liberdades de consciencia ou religião; de serem mantidas a ordem publica e a moralidade; que seja posto um termo ao trafico de escravos, de armas, de espiritos; com a condição de não ser ella da qualquer fortificação, beal ou militar; com a condição ligenas receberem instrucção com o fim de manter a ordem fender o territorio; e com a ao dos outros membros da Sociedade derem gosar, n'estes territorios de igualdade de vantagens ciaes.

Nos territorios como no sudo Africa e das ilhas do sul deve que em consequencia da sua densidade da sua população, ou superficie, ou alargamento outros de civilisação, ou sua geographica com um Estado tario, ou n'outras circumstancias mais bem administrado a soberania do Estado mandatario mo partes integrantes d'esse, sob reserva das salvaguardas ptas no interesse da população, a Sociedade um relatorio ao territorio entregue á da.

A extensão da auctoridade, cia ou administração, exercida Estado mandatario, se ella previamente estipuada pelas contratantes, será em cada explicitamente determinada n'esta ou n'uma carta particular do conselho executivo.

Além d'isto, as altas partes tantes convencionam estabelecer séde da Sociedade, uma esse mandataria, encarregada de e analysar os relatorios annuaes potencias mandatarias e de toda Sociedade a ter mão para que observadas as condições do mandato.

As condições de trabalho e a ajuda de commercio

Art. 20.º—As altas partes contratantes esforçar-se-hão por obter condições humanitarias e razoaveis de trabalho, para os homens, mulheres e creanças, no seu territorio, e em todos os paizes quem mantenham relações commerciaes e industriaes, e acceitam este fim e crear uma repartição permanente de trabalho, que será orgão da Sociedade das Nações.

Art. 21.º—As altas partes contratantes convencionam que as seguintes estipulações por into da Sociedade, para obter e manter a liberdade de passagem, e tratamento equitativo, do commercio todos os Estados membros da dade, sem esquecer entre outras disposições especiaes sendo ás necessidades das regiões tadas durante a guerra 1914-19

Todos os tratados internacionaes, mesmo os já estabelecidos, ficarão sob a vigilancia da Sociedade

Art. 22.º—As altas partes contratantes convencionam collocar sob a vigilancia da Sociedade todos os tratados internacionaes, já estabelecidos, por tratados geraes, se as partes taes tratados o consentirem, tem que os organismos a crear turo sejam collocados sob a vigilancia da Sociedade.

Art. 23.º—As altas partes contratantes convencionam que todo ou convenção internacional ou por qualquer dos Estados membros da Sociedade seja immediatamente registrado pelo secretario geral publicado tão depressa quanto e que nenhum tratado ou convenção internacional n'estas condições tenha força de lei até ser registado.

Art. 24.º—O corpo de delegados terá o direito de recommendar de tempos a tempos, aos Estados membros da Sociedade a revisão dos tratados inapplicaveis ou das condições internacionaes cuja continuação póde pôr em perigo a paz mundial.

Art. 25.º—As altas partes contratantes convencionam, respectivamente, que o presente pacto annulla as obrigações internacionaes, ou incompativeis com as condições pacto, e comprometem-se a não entrar, por consequencia, em accôrdos inteis com o dito pacto.

No caso de qualquer dos contratantes do pacto, ou admittir, sequentemente á Sociedade, tes de quebrar este pacto, as quaesquer obrigações incompatcom as condições d'este pacto, der terá por dever tomar immediatamente as medidas tendo por finalidade taes obrigações.

Art. 26.º—As emendas a entrarão em vigor depois de dado ratificados pelos Estados, representantes constituem o executivo e por tres quartos dos, cujos representantes fo corpo de delegados.

INTERIOR

VIANNA DO CASTELLO—N'uma reunião magna de republicanos, realisada antem na camara municipal, clamado governador civil dr. Antonio Ferreira Soares, do registro predial.

—Foram nomeados: administrador do concelho, o snr. dr. Carlos Ribeiro da Silva, do registro civil, e commte militar o tenente-coronel Antonio Segismundo Alvares.

—Encontra-se entre nós, capitão Ayres de Abreu, ajudante civil d'este distrito deixou tão arreigadas sym. — (*B. S.*)

CARIDADE

Continuamos a publicação dos donativos que, durante o mez de janeiro p. p., foram dados ao *Commercio do Porto* distribuir por pobres pia pelo mesmo jornal, bem como las instituições beneficentes eram destinados pelos seus bemfeitores:

No dia 20—De um amigo do snr. Armando de Azevedo Castro Neves—em commemoração do fallecimento do infeliz Armando, filho querido d'aquelle seu amigo, para o Asylo dos Velhinhos das Irmãsinhas dos Pobres.....$00

No dia 21—Da bondosa anonyma A. R., para pobres—(distribuidos em quatro esmolas de 1$000).....$00

No mesmo dia—De A. F. C., assignante de *O Commercio do Porto*, de Touguinha, Villa do Conde—em suffragio da alma de seu pai, snr. Manoel Ferreira da Costa, e em commemoração do 2.º anniversario do seu fallecimento, para pobres—(distribuidos em cinco esmolas de 1$000).....$00

Idem—Da caridosa anonyma «Anna», producto da venda de duas gravatas, a favor de duas parturientes que, no Hospital Geral de Santo Antonio, déram á luz seus filhos, devendo ser um de cada sexo, recebendo baptismo catholico e os nomes de Antonio e Bernardina—1$000 .....$00

Idem—Da snr.ª D. Amelia Augusta de Moraes Povoas—em commemoração do 6.º anniversario do fallecimento de seu marido, snr. engenheiro João Gualberto Povoas, sendo: para a Caixa de Beneficencia Francisco Carqueja, 5$000; e para as Creches *O Commercio do Porto*, 10$000 .....$00

No dia 22—Da snr.ª D. Izaura de Souza Correia de Vasconcellos e do snr. Antonio de Vasconcellos, sendo: para as Creches *O Commercio do Porto*, 20$000; e para pobres, 30$000—(distribuidos em quinze esmolas de 2$000).....$00

No dia 23—Do snr. Marcello Lamberini de Magalhães espoza—em suffragio da alma do snr. dr. José Dias de Almeida Junior, para o Seminario dos Meninos Desamparados $00

No mesmo dia—Do snr. Affonso de Almeida Miranda e esposa, com intenção igual á anterior, para o Recolhimento das Meninas Desamparadas $00

Idem—Do snr. Antonio Dias de Almeida e esposa, idem, para os Soccorros Domiciliarios da Santa Casa da Misericordia $00

Idem—Da snr.ª D. Emilia Leite de Almeida, idem, para o Asylo de S. João.....$00

Idem—De um caritativo anonymo, idem, para o Asylo da Primeira Infancia Desvalida $00

Idem—Do snr. Joaquim Vieira e esposa, idem, sendo: para o Asylo das Raparigas Abandonadas, 5$000; e para o Asylo Profissional do Terço, 5$000 .....$00

Idem—Da snr.ª D. Maria Emilia Moreira Pereira, idem, para o Asylo dos Velhinhos das Irmãsinhas dos Pobres$00

Idem—De um bondoso anonymo, idem, para as Creches *O Commercio do Porto*.....$00

No dia 24—Do caridoso anonymo J. M., sendo: para as Creches *O Commercio do Porto*, 25$000; e para pobres, 50$000—(distribuidos em 25 esmolas de 2$000..... 75$000

No mesmo dia—Da snr.ª D. Maria Magdalena de Oliveira Calem, zeladora da séde das Creches *O Commercio do Porto*, em exercicio durante o mez de janeiro, para a mesma Creche..... 10$000

Transporte..... 2:575$300

2:750$300

(Continúa).

As relações dos indigentes contemplados e os recibos dos estabelecimentos de caridade acima mencionados, estão expostos no nosso escriptorio á disposição de todas as pessoas que queiram examinar, e serão publicadas no *Commercio do Porto-Mensal*, visto nos nossos numeros diarios já dispormos de espaço.

Associação Commercial

A direcção da Associação Commercial do Porto foi hontem cumprimentar ao Grande Hotel do Porto o snr. ministro do commercio e os restantes membros do governo, que se encontram n'esta cidade.

O presidente, snr. Manoel da Costa Oliveira, manifestou aos membros do gabinete que a Associação Commercial, como corporação de indole exclusivamente economica, gostosamente se collocava agora, como sempre, ao lado dos poderes publicos, para collaborar na resolução de quaesquer problemas em que seja chamada a intervir.

O snr. ministro do commercio agradeceu os offerecimentos da Associação Commercial do Porto, tendo palavras de muito apreço para aquella corporação, as quaes o snr. presidente disse registrar com vivo prazer.

Premio ás telephonistas

Muitas familias deveram a sua tranquillidade, no dia da revolução, ao bom serviço das empregadas da Companhia dos Telephonios. Justo é, pois, que essas empregadas recebam uma demonstração de apreço, constituindo tambem um estimulo para identicos momentos de intranquillidade.

Para esse fim recebemos mais:

Silva & Machado.....	5$000
Fabrica de Fiação da Baisa	2$500
A. C. Motta & C.ª.....	1$000
Ribeiro & Miranda.....	1$000
Antonio Pinto da Fonseca	1$000
Dias Vaz & Ribeiro, Limitada	1$000
Joaquim Dias Ferreira & C.ª.....	2$500
Anonymo J. M.....	2$500
Transporte.....	16$000
	32$500

Bancos e Companhias

Banco Mutuario

Sob a presidencia do snr. João Dias Alves Pimenta, servindo de secretarios os snrs. Victorino Ferreira Pulcro e João José de Souza Lage, reuniu a assembleia geral de accionistas do Banco Mutuario, a fim de apreciar o relatorio e contas da direcção, bem como o parecer do conselho fiscal.

Lida a acta da sessão anterior, foram todos esses documentos approvados, por unanimidade e sem discussão.

A assembleia igualmente approvou, por acclamação, um voto de louvor á direcção pelos serviços prestados ao Banco.

Por ultimo procedeu-se á eleição da meza da assembleia geral, renovação do conselho fiscal e direcção, verificando-se haverem sido eleitos os seguintes senhores:

Assembleia geral — Presidente, João Dias Alves Pimenta; vice-presidente, Antonio Alves Calem Junior; 1.º secretario, Victorino Ferreira Ribeiro; 2.º secretario, conselheiro João José de Souza Lage; 1.º vice-secretario, Alfredo Alberto Pinto de Castro Silva; 2.º vice-secretario, Emygdio Pereira do Valle.

Direcção—Effectivos: José Rodrigues dos Santos e Joaquim José Gonçalves; substitutos: Eugenio Candido de Sá Braga e Francisco Augusto Teixeira de Azevedo.

Conselho fiscal—Effectivo, José Maria de Oliveira; substituto, dr. Antonio Julio da Silva Dias.

—O dividendo de 3 ½ % ou 1$750 por acção, relativo ao 2.º semestre de 1918, principia a pagar-se na quinta-feira.

Banco Mercantil de Braga

Reuniu hontem a assembleia geral do Banco Mercantil de Braga.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que publicamos na secção respectiva.

Companhia de Credito Popular

Reuniu hontem a assembleia geral da Companhia União de Credito Popular, sob a presidencia do snr. Victorino Ferreira Ribeiro, secretariado pelos snrs. Albino Ferreira Ribeiro e José Alves Ferreira.

Foram approvados, por unanimidade, o relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal, sendo votada uma gratificação á direcção e empregados.

A assembleia approvou um voto de congratulação pela assistencia do snr. José Pinto Torres, 2.º secretario da assembleia geral, que por motivos politicos se encontrava ausente.

Tambem foi approvado um voto de louvor ao presidente da assembleia snr. Victorino Ferreira Ribeiro.

Foram eleitos para o conselho fiscal:

Effectivos—Manoel Nunes Pereira da Motta, Francisco Henrique Castanheira e Francisco de Araujo Carvalho; substitutos: Manoel Lopes de Almeida, Miguel Martins de Oliveira e Francisco Sampaio.

—O dividendo de 600 réis por acção, começa a pagar-se amanhã.

Companhia Confiança Portuense

Sob a presidencia do snr. conselheiro Pedro de Araujo, secretariado pelo snr. conselheiro João José de Souza Lage, reuniu hontem a assembleia geral da Companhia de Seguros Confiança Portuense.

Foram approvados a acta, relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal.

—O dividendo a distribuir é de 20$000 por acção, começando a ser hoje pago.

Companhia União Fluvial

Effectuou-se hontem a assembleia geral da Companhia União Fluvial do Porto, presidido o snr. Alfredo M. Pinto de Castro e Silva, secretariado pelos snrs. João José de Almeida e Antonio Ferreira da Costa Guimarães.

Foram approvados, por unanimidade, o relatorio e contas da gerencia e o parecer do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição de dois vice-secretarios para a meza da assembleia geral, foram eleitos os snrs. Aristides Soares e A. F. Domingues de Freitas.

—O dividendo de 18750 réis por acção, está em pagamento de hoje em deante.

Junta hospitalar de inspecção

Resultado de sessão de hontem:

Foram julgados incapazes de todo o serviço e de adquirirem os meios de subsistencia os 2.os sargentos de infantaria 32, Fernando Augusto da Silva Monteiro, n.º 216, da 2.ª companhia, e Adriano Cardoso Ribeiro, n.º 476, da 4.ª; e incapazes de todo o serviço duas praças.

Foram arbitradas licenças a quatro praças.

Restauração da republica

A animação nas ruas do Porto continuou a ser hontem extraordinaria.

Ao observar tão consideravel numero de militares, dir-se-hia que a nossa cidade é mais uma praça de guerra do que uma terra eminentemente commercial e fabril.

Apesar de todo esse grande movimento, não occorreu pelas ruas incidente algum desagradavel.

Reuniu hontem o Conselho de ministros, tratando de varios assumptos referentes á actual situação politica e procurando normalisar essa situação, bem como o bom funccionamento de todos os serviços publicos.

Tratou ainda dos assumptos já discutidos na ultima reunião do conselho de ministros, procurando que a sua realisação se faça o mais brevemente possivel.

COMMANDO DA DIVISÃO

Tomou hontem posse do commando interino da divisão o coronel snr. João Pereira Bastos, que foi ministro n'um governo democratico.

O coronel snr. Pereira Bastos esteve em Chaves por occasião da incursão monarchica, tendo alli sido ferido. Foi chefe do estado-maior da columna do coronel snr. Alves Roçadas, em operações no sul de Angola, tendo entrado no combate de Naulila.

A posse do snr. coronel Pereira Bastos realisou-se pelas 5 horas da tarde, na presença dos commandantes e officiaes dos corpos da guarnição.

O contra-almirante snr. Borja de Araujo dirigiu palavras de elogio ao novo commandante, que dá-disse ser um republicano e militar disciplinador, cujas qualidades de caracter eram conhecidas de todos.

O snr. coronel Pereira Bastos, agradecendo, disse que constituia para elle uma honra a nomeação para o commando da divisão. Tendo toda a sua vida sido republicano, constitue isso o seu programma, que é defender a sua querida patria e a republica.

Como a sala estivesse cheia de officiaes e não fosse possivel ao snr. coronel Pereira Bastos cumprimental-os a todos, cumprimentava os commandantes dos corpos, a quem pediu para transmittir o seu aperto de mão a todos os officiaes do seu commando.

Communicou em seguida que hoje se realisaria a apresentação de todos os officiaes ao snr. ministro da guerra.

TELEGRAMMA Á PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Ao chefe do Estado foi dirigido o seguinte telegramma:

«*Presidencia da republica* — Lisboa.—A maioria do pessoal de escriptorio da Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, saudada em v. exc.ª o heroico exercito de terra e mar, pedindo penas severas para os traidores, incluindo confiscação de bens.

Viva Portugal!
Viva a republica!
Viva a liberdade!»

MINISTRO DA MARINHA

O snr. ministro da marinha visitou hontem de manhã o Departamento Maritimo do Norte, capitania e

THEATRO NACIONAL

Hoje RECITA DE GALA — Hoje

DEDICADO Á

MARINHA PORTUGUEZA

Com a honra e assistencia dos commandantes, Medalhas e Marinheiros os navios de guerra que se encontram no Porto

O RE ORD DE TODOS OS EXITOS! — A MAIS FAMOSA DAS REVISTAS

=TENHO DITO!...=

Novos numeros de grande actualidade allusivos

A' REPUBLICA

... do maestro ... em que ... que ... o final do 1.º acto ... Travisano.

A revista **Tenho dito!...** com novas surprezas e o engraçado *Monumento* ... por S. Mares Correia.

varios passatempos, salas de correspondencia com papel e envelopes, tudo fornecido gratuitamente. Estão tambem em organisação cantinas annexas, que devem já funccionar hoje, onde varias senhoras fornecerão bebidas quentes, pão, bolos, biscoitos, etc.

Para esta obra, o Comite Nacional recebe ... em sua sede, rua José ...

COMMISSARIO GERAL DE POLICIA

Tomou hontem posse do cargo de commissario geral de policia o snr. dr. Julio Gomes dos Santos.

A posse foi-lhe dada pelo snr. governador civil do Porto, dr. José Domingues dos Santos, que teve palavras de elogio para o novo funccionario, de quem enalteceu a sua fé republicana.

Assistiram ao acto bastantes amigos do snr. dr. Julio Gomes dos Santos, que foi depois muito felicitado.

DECLARAÇÃO

Fomos hontem procurados por uma commissão de alumnos do Lyceu Alexandre Herculano, que nos pediu para tornar publico que dos quatrocentos e tantos alumnos em matriculados sómente sete se alistaram no Real Batalhão Academico, informando-nos ainda a alludida commissão que a academia do referido Lyceu é essencialmente republicana.

REGISTRO CIVIL

Incumbido pelo ministerio da justiça, o snr. Godinho Amaral effectuou um inquerito ácerca dos serviços do registro civil, verificando que havia algumas irregularidades n'esses serviços, que vão ser legalisadas immediatamente.

REUNIÃO

A convite da commissão politica republicana de Avintes, deve realisar-se hoje, pelas 8 horas da noite, uma reunião, em casa do presidente da mesma commissão, snr. Manoel Alves Pinto, á rua 5 de Outubro, da mesma localidade, para se tratar de assumptos que se prendem com a marcha da republica.

NO EDEN-THEATRO

Hontem foi novamente assaltado o Eden-Theatro, onde estiveram os presos politicos, como é notorio.

Os populares, armados de machados e alavancas, destruiram o telhado, bancadas das galerias, varandins, tecto, escadarias, etc., tendo convertido tudo n'um montão de lenha.

Como é de prever acudiu ao local muita gente e, no meio d'aquella confusão e derrocadas constantes, numerosos populares entraram no recinto e, imprudentemente, correndo risco de serem apanhados pelos destroços, apanhavam lenha e outros materiaes, que levavam para suas casas.

Era, effectivamente, grande o risco e assim succedeu que algumas pessoas ficaram feridas.

O snr. Antonio Pereira da Costa, 1.º sargento-musico, reformado, fazendo serviço na escola de officiaes milicianos, a fim de conseguir augmentar as pessoas que se encontravam no Eden-Theatro, entre as quaes muitas mulheres e creanças, que andavam em busca de lenha e que eram victimas das derrocadas, armou-se de uma espingarda, disparando dois tiros para o ar.

Tambem alli compareceu uma força de infantaria 6, sob o commando de um sargento, que fez evacuar o theatro.

Entretanto appareceu incendio no palco, communicado a palha, madeiras e panos, que tomou certas proporções, vendo-se o clarão de varios pontos.

Comparecendo os soccorros dos bombeiros, os populares esforçaram a montagem do serviço para a extincção, podendo os bombeiros municipaes só mais tarde pôr a funccionar a bomba a vapor, defendendo os predios contiguos os bombeiros voluntarios.

Os populares ... [illegible] ... andavam na apanha da lenha.

Os bombeiros voluntarios conduziram ao hospital da Misericordia, no seu automovel-ambulancia, Laura Leite, do Bairro Herculano; Maria Lousada, da rua de S. Lazaro; e Albina Tavares, da rua de S. Victor, que apresentavam ferimentos na cabeça e contusões pelo corpo.

Foram soccorridas pelo snr. dr. Alberto Ribeiro.

Outros feridos, de somenos importancia, foram pensados em pharmacias proximas e nas ambulancias dos bombeiros.

HOSTILIDADE A PRESOS

Nas immediações do Aljube juntou-se hontem muito povo a assistir á passagem dos presos que do governo civil recolhiam ao Aljube.

A' passagem d'elles os populares irrompiam em vivas á republica, mas constando á multidão que tinham sido soltos alguns presos, começou então a manifestar-se hostilmente contra elles e á passagem de José da Costa Rodrigues da Silva, que dizem ser o assassino do agente Fragateiro, os populares aggrediram-no, não lhe podendo valer a força que o acompanhava, devido a serem muitos os aggressores.

A seguir a este, vinha Manoel Ferreira Sanches, da travessa do Bom Retiro, que dizem ser um dos *trauliteiros* no Eden, e que da mesma maneira foi aggredido, tendo sido disparados alguns tiros para o ar, para intimidar os populares.

A cavallaria da guarda republicana tomou as embocaduras das ruas, conseguindo pôr termo ás hostilidades.

DOCUMENTOS ACHADOS

Téem sido encontrados ... archivados mais documentos interessantes, ácerca de diversos actos e diligencias da Junta Governativa.

Os respectantes ao governo da diocese, a que hontem alludimos, são respostas do mero cumprimento a communicações feitas pela Junta.

PRISÕES

Continuaram hontem a effectuar-se prisões de pessoas desaffectas ao regimen, sendo os detidos recolhidos no Aljube.

Encontram-se detidos n'aquella prisão os snrs. conde de Azevedo e D. Miguel de Mello Vaz de Sampaio, que foi 1.º tenente da armada na monarchia.

—O capitão-picador snr. D. Arthur Barreto, que se encontra detido no quartel do Carmo, não estava refugiado no Hotel Portuense, mas sim a jantar.

Aquelle official tinha ido antes apresentar-se voluntariamente no quartel general e, como não houvesse quarto na Casa de Reclusão, foi-lhe permittido apresentar-se no dia seguinte, o que fez.

—

Foram hontem presos por estarem implicados nos ultimos acontecimentos os seguintes individuos, os quaes recolheram ao Aljube:

Manoel Ferreira Martins, da rua das Virtudes; José Rodrigues, guarda civil 477; Antonio de Souza, lavrador, de Noeda, Campanhã; Francisco Lourenço e Arnaldo Maria Lourenço, da rua do Almada; João Maria Vieira, empregado commercial, da rua Mousinho da Silveira; Jorge Punto da Costa, do largo do Adro; Antonio Pinto Fernandes, ... Silva; Manoel Ferreira, seu marido Antonio José Pereira e filho Alvaro Pereira, da rua da Bomba; Bertha Alves, da rua da Muda; Joaquim da Fonseca, empregado commercial, da rua do Corpo da Guarda; Antonio Pereira da Silva, entermeiro, da rua Sá da Bandeira; Augusto Martins do Amaral, empregado camarario, e Valeriano Augusto Vieira, barbeiro, ambos da rua de Villa Meã; Manoel Paterno da Silva, picheleiro, da rua do Bomfim; Joaquim Soares de Almeida, ferroviario das linhas do Minho e Douro; Luiz e Antonio de Magalhães, da rua de Bellomonte; Alberto Maria Marques, da rua de Camões; Alberto Passos Barbosa, da rua dos Caldeireiros; Angelo da Cunha, da rua da Estação; João dos Santos Dias, do Bairro do Tapada; Umbelina e Delfina Lopes, da rua Latino Coelho; Antonio da Costa Pimentel e Roberto da Fonseca, da rua das Fontainhas; Cesar de Oliveira, da rua do Calvario; Serafim Pinto, da rua Miguel Bombarda; Manoel Martins Ramos, do Bairro da Prelada; Eduardo dos Santos, da rua do Bomjardim; Anna Joaquina da Costa, da rua do Campanhã; Lourenço Ferreira, guarda civil 333; Francisco Fernandes Salgado Guimarães, do Poço das Patas; Henrique Ferraz Ferreira, da rua Sá da Bandeira; Antonio Pinto Vieira, guarda civil 877; José de Souza, guarda civil 348; Antonio Augusto Monteiro Leal Pecegueiro, da rua do Bomjardim; Ernesto da Silva Pereira, da rua de Santo Ildefonso; David Ferreira, da rua da Carcereira; Antonio da Conceição Ferreira, do Campo dos Martyres da Patria; Maria da Gloria Alves, das escadas do Monte Captivo; Adolpho Vieira da Silva, da rua 5 de Outubro; Arthur da Silva Rocha, da rua Anselmo Braamcamp; Arnaldo Ferreira Monteiro, de Valbom; Maria Rola Esteves Lima, do largo do Moinho de Vento; Antonio da Silva Ferraz, da rua do Correio; José da Costa Rodrigues da Silva, da rua do Souto; Manoel Ferreira Sanches, de travessa do Bom Retiro; Alexandre Moreira Alves Ribeiro, de Grijó, Gaya; Guilherme Augusto Avila Junior, da rua da Boavista; Antonio dos Santos, da rua de Coalhães; Antonio de Freitas, da rua João de Deus; João José de Araujo, da rua de Monebello; José das Neves, de Jovim; José Guedes da Encarnação, da rua de Miragaya; José Teixeira, da rua do Bomjardim; Manoel Martins de Castro, da travessa de Nevogilde; José Duarães de Souza, da rua de Gondarem; José Fernandes da Silva, da rua Barros Lima; Carlos da Silva Cunha Teixeira, da esplanada do Castello; Elisa Candida, da rua do Rosario; Joaquim Pinto da Costa, do Bairro Herculano; Moysés Soares da Silva, da rua de Montebello; Joaquim da Costa Oliveira, da rua do Souto; Manoel Joaquim, da travessa do Carregal; Casimiro Avelino Gomes, da rua Latino Coelho; Francisco Dias, guarda civil 726; Alvaro Martins de Almeida Lopes, da rua do Bomfim; Antonio Soares, da rua da Cruz; Albino Ferreira de Souza, da travessa dos Campos; Armando José Fernandes, da rua Alvaro de Castellões; e Joaquim da Silva, chefe da policia.

ORDEM DE SERVIÇO

A ordem de serviço da policia civil, publicada hontem, determina que ficam sem effeito todas as promoções e demissões desde 5 de dezembro de 1917 a 13 de fevereiro de 1919.

Tambem determina que todo o pessoal, sem excepção, compareça hoje, pelas 4 horas da tarde, na parada do Aljube, para lhe ser passada revista pelo snr. commissario geral.

GUVINDO ... be, visitando demoradamente aquella prisão.

Sabemos que aquelle jornalista estrangeiro esteve no quarto onde se encontram os snrs. condes de Mangualde e Azevedo.

Com este titular, que está acompanhado de um funccionario superior da Alfandega, conversou durante algum tempo o correspondente do «Morning Post», inquirindo sobre o tratamento que alli tinha.

O snr. conde de Azevedo ... queixou-se de que se encontrava doente.

Sabemos tambem que hontem foi já fornecido áquelles presos vinho nas refeições, regalia que até agora não tinham.

VIGILANCIA EM GAYA

Em todas as freguezias do concelho de Gaya estão sendo organisados grupos civis que, sob a responsabilidade de chefes idoneos, farão o serviço de vigilancia e defesa da republica, procurando obstar, por essa fórma, que se commettam abusos nas mesmas, taes como vandalismos, prisões sem fundamento, etc.

PRISÕES EM AMARANTE

Foram presos em Amarante, quando alli passavam em automovel, José de Barros, Alfredo da Costa Peniche, Fernando da Silveira e Antonio Sampaio Pimentel.

Os presos vieram para esta cidade, escoltados por uma força de artilharia 4, recolhendo todos á prisão do Aljube.

ROUBOS

Foram presos e entregues ao quartel general os soldados n.os 388 Antonio Paes e 274 Manoel Dias Ferreira, ambos da 2.ª companhia de infantaria 6, a quem foram apprehendidos 14 pares de botas, 12 dolmans, 7 camisolas de lã, 14 camisas e 9 pares de ceroulas, que tinham roubado da arrecadação do regimento de infantaria 31.

—

Por terem assaltado a residencia do snr. Vicente Pinto de Faria, da rua do Bomjardim, onde esteve hospedado o snr. Paiva Couceiro, foram presos e recolhidos ao Aljube Carolina de Oliveira, Aurora Vianna, Carolina da Conceição e João Patusco, que d'alli roubaram objectos de ouro e roupas no valor de 2:000$000 réis.

EM BRAGA

Braga, 17.—Como noticiamos anteontem, quer o snr. major Norberto Guimarães, novo governador civil quer o snr. dr. Domingos Pereira, ministro da instrucção, chegaram a Braga no sabbado, sendo affectuosamente recebidos por grande numero de republicanos e corporações, que lhes fizeram um acolhimento enthusiastico e carinhoso.

Os illustres bracarenses têem sido muito cumprimentados e abraçados. Hoje, o snr. ministro da instrucção visitou o Lyceu Central, para agradecer e retribuir os cumprimentos que lhe apresentára no Grande Hotel o professorado e alumnos, sendo alli recebido com calorosas saudações e republica e á patria.

Trocados cumprimentos, a comitiva percorreu o lyceu e a bibliotheca, tendo-se dado necessidades mais urgentes. Mostrou os melhores desejos de dotar o lyceu com um edificio proprio, adaptando-se no emtanto as aulas á parte da bibliotheca publica e as obras da cerca.

Concedeu dois feriados aos alumnos e saiu entre novas saudações, a que correspondeu com vivas á republica e á academia republicana.

De tarde visitou a Escola Normal, sendo affectuosamente recebido alli tambem por professores e alumnos.

Ás 6-18 da tarde partiu para o Porto, regressando em breve á esta cidade. Ná que teve uma despedida affectuosa.

Tudo tem decorrido na melhor ordem e de maneira a evitar violencias. Os elementos civis não fazem mais prisões, sendo estas confiadas á força publica e limitando-se aos individuos que se salientaram na perseguição aos republicanos ou criminosos conhecidos como taes.

O commissariado de policia foi assumido pelo snr. capitão Gomes, do secretariado militar, tendo como adjunto o alferes snr. Satta. Chefes de esquadra são os 1.os sargentos snrs. Cabral e Santos, interinamente, fazendo o serviço nas ruas 50 guardas da policia do Porto, sob as ordens do chefe snr. Cassiano.

O snr. governador civil fez publicar um edital affirmando n'este o seu proposito de defender firmemente a republica e garantir o respeito pela vida, direito e propriedade de todos. «Não haverá perseguições nem violencias, mas sómente recta justiça», diz o edital.

No espectaculo que hontem se effectuou no Theatro-Circo houve ligeiras prisões, principalmente de policias civis, esperando-se, vindos d'alli, alguns voluntarios realistas que de Braga se haviam ausentado.

Foram nomeados administradores de concelhos:

Guimarães—Isolino Alves Caramalho.

Cabeceiras—Alferes Diamantino Leite.

Villa Verde—Francisco Ludovino Alves Vieira de Souza.

Espozende—Eugenio Diniz de Andrade Ferreira.

Terras de Bouro—Ivo Ribeiro.

Famalicão—Augusto de Miranda, alferes de infantaria 29.

Está quasi organisada a commissão administrativa da camara de Braga, de que é presidente o snr. dr. José Leão Ferreira da Silva.

A posse da nova commissão realisa-se na quarta-feira, ás 2 horas da tarde.

EM VIANNA

Vianna do Castello, 16 — Continúa o enthusiasmo pela restauração da republica. Esta manhã salvou o castello de S. Thiago e ao meio dia foi queimada uma salva de morteiros, o que succedeu tambem pela tarde.

Percorrem as ruas duas bandas de musica, que, apesar do vendaval desfeito e da chuva que cahe de quando em quando, são acompanhadas de muito povo, que erguem vivas á republica. Os sinos repicam festivamente.

Assaltos não tem havido.

A bandeira que serviu na ceremonia da restauração da republica entre nós foi a mesma que se arvorou em 6 de outubro de 1910, a qual havia sido escondida na secretaria municipal para não ser destruida.

O retrato de D. Manoel foi retirado da sala da camara com o maximo respeito e a bandeira azul e branca arriada e guardada.

—No comboio da noite de anteontem chegaram os presos politicos que se encontravam nas cadeias do Porto.

—Foi readmittido o chefe da policia civil d'esta cidade, snr. Santos.

EM MELGAÇO

Melgaço, 15.—Hontem de tarde foi hasteada a bandeira republicana nos edificios da administração e camara municipal.

Durante a noite, até cerca das 5 horas da manhã de hoje, foi uma continua a manifestação de regosijo.

Ha completo socego.

EM CELORICO

Celorico de Basto, 15.—Foi hontem restaurada a republica n'este concelho. Uma banda de musica, com muito povo, empunhando bandeiras nacionaes, dirigiu-se ao posto da guarda republicana, onde foi hasteada a bandeira da republica com as honras devidas. O cortejo seguiu depois em direcção á camara municipal, onde igualmente foi hasteada a bandeira verde e vermelha, tendo as forças da guarda republicana apresentado armas ao som da «Portugueza». O cortejo foi cumprimentar as pessoas em destaque na politica republicana, dispersando mais tarde.

NA REGOA

Regoa, 16.—Chegou hoje a esta villa, acompanhado de brilhante estado maior, o general Hypolito, commandante da columna republicana que em Lamego derrotou as forças monarchicas commandadas por Couceiro. Foi-lhe feita grande manifestação com musica e muito povo. Já aqui está a guarda avançada da columna, que deve entrar amanhã na Regoa, com um effectivo de alguns milhares de homens, para o que se concertam as pontes do Douro e Varoza, dynamitadas pelos monarchicos que, na sua fuga desordenada d'esta villa, abandonaram armas, munições, equipamentos, uma peça de artilharia, viaturas e muitos automoveis.

Em buscas feitas foram apprehendidos muitos objectos de grande valor, que um grupo de civis havia furtado nos assaltos ás residencias de republicanos.

Foi hontem dada posse da administração do visinho concelho de ...

Paiva, 14.—A reimplantação da monarchia causou enthusiasmo, principalmente quando chegaram os jornaes do Porto. Antes havia sido hasteada a bandeira da republica nos paços do concelho e na administração.

EM PAÇOS DE FERREIRA

Paços de Ferreira, 14.—Hontem, á noite, chegou aqui a noticia de que tinha de novo sido implantada a republica n'esta cidade, havendo logo muitas manifestações de regosijo.

Hoje, pelas duas horas da tarde, foi ao edificio camarario içada a bandeira republicana, havendo saudações calorosas e estridar de foguetes.

Foi muito bem recebida a noticia da nomeação do snr. dr. Antonio Nicolau Carneiro, como representante da auctoridade n'este concelho.

Ha socego.

EM ESPOZENDE

Espozende, 17 — Simplesmente soberba e admiravel a festa realisada hontem nos paços do concelho para reimplantação da republica. A sessão solemne esteve concorridissima, fallando eloquentemente o velho republicano, chefe do partido democratico, snr. dr. Fonseca Lima e o snr. Alexandre Tavares, tambem republicano e presidente da antiga vereação eleita.

Centenas de pessoas percorrem as ruas da villa, levando á frente uma banda de musica e aclamando vivamente a republica, a patria, o exercito, marinha e os principaes vultos do partido republicano.

As manifestações prolongaram-se até altas horas da noite.

EM COIMBRA

A um nosso dedicado amigo devemos a fineza de nos pôr em relações com um esclarecido e amavel conimbricense, que, tendo acompanhado de perto o movimento revolucionario em Coimbra, como acompanhou os diversos movimentos das forças republicanas até ao norte de Estarreja, nos deu interessantes informações, muitas das quaes, com bem sentimento nosso, a enorme falta de espaço com que luctamos nos impede de publicar.

Mal em Coimbra os elementos verdadeiramente republicanos tiveram conhecimento do movimento restaurador da monarchia no Porto, por intermedio de um emissario ido d'esta cidade, no proprio dia 19 de janeiro, portador de uma proclamação, ficaram verdadeiramente alarmados, procurando, desde logo, pôr incondicionalmente ao dispôr do governador civil, snr. Luiz Alberto de Oliveira, toda a somma de energias sufficientes para a defeza energica da republica.

Assim é que, como necessidade immediata, uma commissão de republicanos de todas as *nuances*, constituida por seus elementos mais categorisados, procurou a auctoridade do districto lembrando-lhe o quanto de util havia em liberalisar-se immediatamente todos os presos politicos, não incursos em crimes de delicto commum, pois dentro das prisões a republica contava em grande numero dedicações e o exercito muitos dos seus mais valiosos elementos.

S. exc.ª acceitou esta doutrina como boa, declarando não poder desde logo adoptar qualquer procedimento, porquanto isso era de ...

A opinião republicana, que confiava na palavra honrada de s. exc.ª, que envidaria todos os esforços para a consecução dos desejos republicanos, não confiava, comtudo, na attitude do governo, onde sabia existir um desejo manifesto de não procurar cooperação com os elementos dias antes, a quando do movimento de Santarem, apodados bem e illogicamente de bolchevistas e sovietistas. E tanto isto é certo que tendo o governo tido occasião de aniquilar de inicio o movimento da Junta do Porto, não o fez porque temeu a cooperação que os republicanos lhe offereciam, pois, triumphantes, subverteriam a sua acção, anniquilando, de vez, os desejos que tinha de constituir partido.

Refere-nos depois o nosso informador diversos pormenores e demonstra-nos ser falso o boato que se espalhou no Porto, de que a parte alta de Coimbra se declarára monarchica, ao mesmo tempo que a baixa se manifestára republicana.

EM LISBOA

Informações do dia 16:

Manifestações festivas

Hontem houve ainda feriado nos estabelecimentos dependentes dos ministerios da instrucção e da marinha, e as manifestações festivas pela restauração da republica no norte continuaram em todos os bairros de Lisboa, promovidas por diversas collectividades, com musica, bandeiras, etc., havendo sempre muitissimo enthusiasmo.

Saudações

Na presidencia do ministerio têem sido recebidos milhares de telegrammas felicitando o governo pelo triumpho republicano no norte.

Entre os numerosos telegrammas recebidos e expedidos pela presidencia da republica, destacam-se os seguintes:

«*Exc.mo snr. commandante da 5.ª divisão militar—Albergaria-a-Velha.*— Na pessoa de v. exc.ª eu felicito e saudo as forças de terra e mar sob o seu digno commando, pelos valorosos e patrioticos feitos em defeza da republica.—(a) *Presidente da republica.*—13-2-919.»

«*A s. exc.ª o presidente da republica—Oliveira de Azemeis—14-2-919.*—Em manobras.—Em nome das tropas da marinha e do exercito sob o meu commando, agradeço a s. exc.ª o presidente da republica as saudações que se dignou dirigir-nos, affirmando que todos os marinheiros e soldados se bateram devotadamente pelo engrandecimento da patria e dignificação da republica.—(a) Commandante interino da 5.ª divisão, *José Peres*, coronel.»

«*Exc.mo general Abel Hypolito—Lamego.* — Felicito calorosamente v. exc.ª e as tropas do seu digno commando, pelo brilhante exito obtido sobre os insurrectos, confiando plenamente no alto patriotismo das forças da republica para triumphar em todas as difficuldades com honra.—12-2-919.—(a) *Canto e Castro*, presidente da republica.»

Ao snr. presidente da republica tambem foi enviado o seguinte telegramma:

«Saudo v. exc.ª jubilosamente pelo triumpho da liberdade, que é patrimonio do verdadeiro christianismo. Os christãos evangelicos só podem felicitar-se com um governo de direito. —*Eduardo Moreira*, pastor da igreja bracarense.»

Do snr. Simas Machado, alto commissario nos Açôres, recebeu-se no ministerio da marinha um radio felicitando o snr. presidente da republica e o governo pela victoria republicana e o governo pela victoria republicana, dizendo reinar grande enthusiasmo em todo o archipelago, auctoridades militares e navios.

O pessoal administrativo dos caminhos de ferro vai entregar por estes dias ao snr. presidente da republica uma moção de saudação.

Movimento de forças

Pela uma hora da tarde de hontem partiu da estação de Santa Apolonia um comboio com os alumnos da Escola de ... que foram até Coimbra.

O vapor «Porto Alexandre» tambem levou para o norte um grupo de metralhadoras, sob o commando do major snr. Azevedo.

Hoje deve chegar o cruzador «Pedro Nunes», que seguirá logo para Leixões com um batalhão de infantaria 4.

De um dos barcos que seguiu para o Porto foi nomeado capitão de bandeira o capitão-tenente snr. Abreu de Oliveira, e da divisão naval em operações passou a fazer parte o contra-torpedeiro «Guadiana».

Correios e telegraphos

A canhoneira «Ibo», que hontem chegou ao Tejo, partiu para o norte com mais 200 malas de correio, visto que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes ainda não organisa comboios ordinarios para aquella cidade.

A estação telegraphica central de Lisboa poz em communicação telegraphica directa com todas as estações telegraphicas dos districtos de Braga, Bragança, Porto, Vianna do Castello e Villa Real, desde que tenham a declaração—*Segue a risco do expedidor.*

Os jornaes monarchicos

O director da policia de investigação recebeu ordem do ministerio do interior para mandar suspender os jornaes monarchicos existentes em Lisboa.

Voluntarios civis

O «Diario do Governo» de hontem inseriu a publicação dos decretos auctorisando a organisação de unidades compostas de voluntarios civis dos dezesete aos cincoenta annos, e regulando a sua composição, e designando a competencia disciplinar do commandante em chefe das forças em operações no paiz e dos commandantes dos destacamentos das mesmas forças.

Subsidio a estudantes de Coimbra

Vai ser publicado um decreto abrindo no ministerio das finanças, a favor do da instrucção, um credito especial de 20 contos para ser entregue á commissão administrativa da Universidade de Coimbra, destinado a subsidiar os estudantes da mesma Universidade, que por motivo dos actuaes acontecimentos do norte não têem recebido as respectivas mezadas.

Comicios republicanos

Promovidos pela Commissão Nacional de Defeza da Republica, deveriam ter-se realisado os seguintes comicios:

No *Eden*, sob a presidencia do snr. dr. Antonio José de Almeida, usado da palavra os snrs. Mesquita de Carvalho, Amaral Reis (Costa) e Antonio Ferrão.

No *Apolo*, sob a presidencia do snr. José Barbosa, usando da palavra os snrs. capitão Leitão, João Soares, dr. Amadeu Leite de Vasconcellos e dr. Costa Junior.

No *Avenida*, sob a presidencia do general snr. Correia Barreto, usando da palavra os snrs. Pedro Martins, Marques Leitão, João de Castro e Ramada Curto.

Presos politicos

O snr. presidente do ministerio, acompanhado do chefe do seu gabinete, snr. dr. Brito Guimarães, teve hontem demoradissima conferencia, a fim de vêr as acommodações necessarias para os presos politicos.

O capitão-tenente snr. Mendes da Silva Paes já foi posto em liberdade.

Durante o dia de hontem deram entrada na Casa de Reclusão da Trafaria 21 officiaes de patentes differentes. São, porém, em numero de 70 os detidos por haverem tomado parte no recente movimento politico.

Esteve hontem no Lumiar o major do exercito, snr. Pinto, que a sua visita ao edificio tinha em fim escolher aposentamento de presos politicos.

Das prisões do quartel da Trafaria sahiram hontem em liberdade os snrs. Carneiro Geraldes, chefe de redacção, e os typographos do jornal nacional «O Tempo», presos politicos.

O coronel snr. Francisco Ferreira Mattos, director das cadeias civis, poz em attenção á victoria alcançada no Porto pela restauração monarchica, mandou cessar todos os castigos applicados aos presos politicos, sendo, por factos commettidos nas prisões, respectivamente suspensos o carcereiro, Ajube e Monsanto.

Na guarda republicana

Foi collocado na commissão technica da arma de infantaria o tenente-coronel snr. J. Augusto Pereira Caldeira, antigo commandante da guarda republicana.

Receberam guia para o forte da guerra os seguintes officiaes que foram afastados do commando da mesma guarda: capitão snr. Lourenço, commandante do 1.º quadrão; alferes Moreira Pinto Malheiro, subalterno do 2.º esquadrão; alferes Moreira Malheiro, subalterno do 2.º esquadrão; alferes Motta, da 4.ª companhia, por estarem, segundo se diz, envolvidos nos acontecimentos.

Da Arcada informam que o commandante geral da guarda republicana, coronel snr. Ferreira de Andrade, está no firme propósito de collocar n'aquelle logar pessoas de ... reconhecidamente ...

Foi requisitado para ... snr. commandante geral de infantaria da guarda, o snr. Luiz Sampaio, que ... as funcções de ajudante de campo ... lhão n.º 1.

Igualmente foi requisitado o commandante do grupo de metralhadoras da mesma guarda, snr. Namorado, de cujo ... que brevemente deve ... batalhão n.º 1 ... guarda.

O presidente do ministerio

O presidente do anterior ministerio, snr. Tamagnini Barbosa, esteve hontem com um jornalista, dizendo-lhe que, n'este momento, todos nos devem estar todos unidos, como um bloco indissolvel em torno do governo a quem foi confiado o encargo de salvar a patria. Todas as bandeiras partidarias devem abater-se ante o perigo commum. Vejo com prazer que em todos os campos se pensa da mesma forma. Não ha que é vulgar encontrarmo-nos em campos politicos de hontem, mas nunca por sombra de ressentimentos ou antigas divergencias. E os meus amigos posso garantir-lhe, pensam da mesma fórma.»

O snr. Tamagnini Barbosa não quis fallar sobre a attitude do Seculo, do Tempo, que nada tem com as normas que me inspirou, em temperados artigos e lhe concedeu algumas entrevistas politicas, mas mantem a sua opinião.

Individualidades democraticas

Aguardando a chegada do vapor e fragata snr. Leotte do Rego, que deve ... hontem á noite grande numero de pessoas, entre ellas muitos marinheiros, a estação do Rocio, por occasião da chegada do comboio de ... snr. Leotte do Rego, porém, não ...

Diz-se que o snr. dr. Affonso Costa só regressará á capital em junho, salvo motivos especiaes que o obriguem.

Outras noticias

O general snr. Alberto ... governador do Campo ... cheirado, esteve hontem no ... de Belem a felicitar o chefe ... tado pela victoria alcançada ... tropas republicanas no norte ... tribuir a visita que o snr. ... Castro ha dias fez ás ... Campo do seu commando.

A' recita de gala que ... realisa no theatro Nacional ... festejar a victoria republicana ... siste o snr. presidente da republica ...

Vão ser reintegrados no ... do exercito e da armada ... ficiaes que d'elle se achavam ... gados.

O secretario geral da Federação do Livro e do Jornal enviou ao ... o Porto, ao seu Conselho Federal, um telegramma de sau...

O alferes snr. Henrique ... antigo administrador do ... de Montemór-o-Novo, n'uns ... combates contra as forças ... te, foi ferido com um tiro ... bro direito, ferida que se aggravou, recolhendo á Curia, onde se encontra em tratamento.

TRINDADE

HOJE

Estreia n'estes ... da 3.ª e ultima ... "film,

— OS —

Mosquets modern

Em 3 actos, com ...

Juramento doiro
Ultimo ad...
Regresso ...

A's 8 1/2

1 Symphonia
2—Jornal Britannico, 31
3 a 6 — Ovelha extraviada
7 a 9 Mosqueteiros Modernos — 1.ª jornada

INTERVALLO

10 Symphonia
11 a 13 Mosqueteiros modernos — 2.ª jornada
14 a 16 Mosqueteiros modernos — 3.ª jornada *ENTRETA*

BATALHA

A's 8 1/2

1 Symphonia
2 a 7 — Os Mosqueteiros ...odernos, 1.ª e 2.ª jorn...
8 a 10 Os Mosqueteiros ...odernos — 3.ª j rnada *ENTRETA*

A's 10 1/4

1 Symphonia
2—Jornal Britannico, 31
3 a 6 Ovelha extraviada
7 a 8 Aventuras de Alice

:::ULTIM...
HOJE
...
...RUS
O grande sucesso da temporada
Theatro Sá da B...
...da companh...
Satanella & Am...
:::ULTIM...

Tintos finos

Garantia, perfeição e solidez

A fabrica de tinturaria a vapor de Arantes & C.ª, Limitada, garante os melhores e mais finos tintos em sêda, lã e algodão, quer para a industria, quer para particulares.

Sêda, algodão em fio, vestidos, fatos, peças avulsas de qualquer fazenda, meias, fitas, rendas, etc.

Secção de lavagens a secco—Renque e modifica capas e casacões de borracha, gabardines, luvas, chapéus de feltro, etc.

Preços sem competencia e trabalhos perfeitos.

Recebem-se encommendas do Porto e provincia no escriptorio da fabrica—**Travessa de Cedofeita n.os 59 e 61. Telephone n.º 2:248.**

Flores de inverno

Cont núa ainda por alguns dias a magnifica exposição de Cyclamens que os conhecidos horticultores Moreira da Silva & Filhos têem patente nas montras da Illuminadora, a Sá da Bandeira.

Os lindos exemplares expostos, além de uma viçosa folhagem, estão cheios de botões e lindas flores, que tornam notavel esta exposição.

O lindo exemplar de «Cymbidium Sanderianum», rara variedade de orchidea, tem chamado a Sá da Bandeira grande numero de amadores d'esta especialidade.

Venda de anilinas

Aos industriaes de tinturaria, droguistas e revendedores

Arantes & C.ª, Limitada, proprietarios da fabrica de tinturaria a vapor «MAIENSE» por contrato celebrado com os snrs. Weber & C.º, são actualmente os depositarios e unicos vendedores no norte do paiz das anilinas e productos chimicos da fabrica suissa **Sandoz**, de Bâle (Suissa), da qual aquelles senhores são os **representantes geraes para Portugal.**

Avisam por isso os senhores industriaes e revendedores de que têem em deposito grande quantidade de anilinas, cujas massas creditadissimas constituem a maior garantia de concentração e pureza.

Preços de combate e entregas rapidas.

Dirigir sempre ao escriptorio dos depositarios.

Travessa de Cedofeita, n.º 59 a 61
Telephone, n.º 2:248

ARANTES & C.ª, L.DA

FALLECIMENTOS

Quarta-proximo ... [illegible] ... em Lisboa, irmã do nosso amigo snr. Antonio Teixeira da Silva, fiel da Confraria do Santissimo Sacramento de Santo Ildefonso e dos tambem nossos amigos snrs. Joaquim Teixeira da Silva e João Teixeira da Silva.

A' familia dorida os nossos pezames.

Os officios e missa por alma da saudosa extincta celebram-se amanhã, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, na igreja de Santo Ildefonso.

O funeral está a cargo da importante Companhia Funeraria Decorativa Portuense.

—

Falleceu ante hontem, na sua casa de Ancêde, Baião, na avançada idade de 86 annos, a snr.ª D. Maria Emilia da Conceição, saudosa esposa do snr. Antonio Barbosa de Madureira, proprietario d'aquella freguezia, e mãe extremosa do snr. Manoel Barbosa de Madureira, director do Seminario dos Meninos Desamparados, d'esta cidade.

A saudosa finada era muito caritativa, pelo que é sentidissima a sua perda.

A' familia enlutada apresentamos sentidas condolencias.

—

Tambem falleceu o snr. Antonio Angelo, cujo funeral se ...ou hoje, ás 4 horas da tarde, na capella do cemiterio do Prado do Repouso.

A' familia do saudoso extincto manifestamos os nossos sentimentos.

O serviço funebre está a cargo da acreditada Companhia Funeraria Decorativa Portuense.

—

Braga, 17 — Falleceram: a snr.ª D. Margarida Emilia Rebello Vieira Ribeiro de Lemos Magalhães, esposa do snr. dr. Alvaro José de Lemos Magalhães, devendo o casal ... haver seguir para Vieira; e a snr.ª D. Joanna Emilia da Rocha Fernandes, proprietaria, natural do Rio de Janeiro, Legou ao hospital de ... Marcos 5 obrigações da camara e 30 obrigações de 3 % do fundo ... externo portuguez, sendo usufructuaria a enfermeira Conceição, e do remanescente institue herdeiro o Asylo de S. José, com varios encargos.

Louzada, 16 — Falleceu, na sua casa do Bairral, freguezia de Meinedo, concelho de Louzada, o snr. Victorino Malheiro, demquisto proprietario e muito estimado pelas suas excellentes qualidades de caracter. Era primo do snr. alferes João Malheiro, de infantaria 32.

Caldas da Moledo, 9 — Falleceu ante-hontem, na visinha freguezia de Godim, o nosso amigo snr. Luiz Gonçalves do Poço, cunhado dos nossos amigos snrs. Antonio Pereira do Espirito Santo, importante capitalista n'aquella freguezia, e snr. João A. Pereira da Rocha, de Villa Real. O extincto, que era possuidor de bellos predicados ... saudades aos numerosos ...

A' illustre ... sua ... [illegible] ... pezames.

DESASTRES

Atropelamento — Na rua do Heroismo foi ante-hontem atropelada por uma motocycleta a menor de 9 annos Maria Emilia, filha de Guilherme Couto Moreira, da rua de Nova Cintra.

A infeliz creança, que ficou com o braço esquerdo fracturado e ainda ferida no rosto e região frontal, foi conduzida ao hospital da Misericordia, onde ficou em tratamento na enfermaria n.º 9.

Foi soccorrida pelo snr. dr. Coutinho Soares.

Os automoveis — Na rua do Bomjardim foi hontem atropelada por um automovel, ficando ferida nos pés, Rita de Almeida, de 23 annos, casada, da rua das Carvalheiras. Conduzida ao hospital da Misericordia, foi soccorrida pelo snr. dr. Alberto Ribeiro.

—

Os snrs. Gregorio Rodrigues Pinto, João do Carmo Ferreira e Joa

O Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer

334 PREPARADO sob bases scientificas e physiologicas e destinado a beneficiar os cabellos, evitar a sua queda e conserval-os em estado florescente de saude e belleza.

O vigor do Cabello do Dr. Ayer, é um genuino alimento do cabello. Alimenta-o, restaura-o e fortalece-o. Applicado ao couro cabelludo, penetra facilmente as delicadas raizes do cabello, fazendo-o crescer com toda a rapidez e exuberancia que a natureza lhe havia destinado. O cabello assim tratado torna-se longo e abundante e conserva-se sempre macio e lustroso.

Preparado pelo **Dr. J. C. Ayer,** Lowell, Mass. Estados Unidos da America.

Vende-se em toda a parte. Unicos depositarios: James Cassels & C.ª, Successores, Rua Mousinho da Silveira, 85.—Porto.

Moraes e Manoel Moraes; amellos e herdeiros—Da sua mãi e da sua filha Amelia; agradecimento da sua affecta familia; «A' minha querida freguezia» pelos de seu fallecido [illegible]; [illegible]; [illegible];

Banco Allança

1606 A GERENCIA avisa todos os clientes d'este Banco de que, de hoje em deante, continúa a tomar saques sobre todas as localidades do paiz.

Porto e Banco Allança, 17 de fevereiro de 1919.

Banco Mutuario

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

1301 O DIVIDENDO do 2.º semestre de 1918 principia a pagar-se no dia 20 do corrente, continuando em todos os dias uteis (excepto aos sabbados) desde as 14 ás 14 horas, na séde do Banco, rua de Passos Manoel n.º 7.

E' de 3 1/2 %, ou 1$750 por acção.

Porto, 17 de fevereiro de 1918,

Os directores,
Joaquim José Gonçalves
José Rodrigues dos Santos.

Banco Mercantil de Braga

Sociedade anonyma responsabili

1315 Vimos os snrs. accionistas de que está em pagamento o 3.º rateio, na importancia de $3000 réis por acção, que podem receber em todos os dias uteis, desde a 1 ás 4 da tarde, na casa n.os 8 e 9 do Largo do Paço.

Previnem-se os snrs. accionistas de que as importancias dos rateios que não forem reclamados, dentro do praso da liquidação, que está a terminar, terão de ser depositados por sua conta, aonde for determinado.

Braga, 11 de fevereiro de 1919.

Os liquidatarios,
Antonio Pereira Vieira de Azevedo
Manoel Antonio Esteves.

Banco Mercantil de Vianna

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

DIVIDENDO

1278 O DEVIDENDO do 2.º semestre de 1918, de $50 por acção, livre do imposto de rendimento, estará em pagamento, na séde e agencias do Banco desde o dia 17 d'este mez.

Vianna do Castello, 13 de fevereiro de 1919.

Os gerentes,
Antonio Gonçalves da Silva Carvalho
Virgilio Gonçalves Roma.

Companhia de Seguros "Tranquilidade Portuense"

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital social, Esc..... 400.000$00
Capital realisado, Esc..... 80.000$00

SÉDE NO PORTO

Rua Candido dos Reis n.º 105 (ás Carmelitas)

Dividendo de 1918

1324 TEMOS ao conhecimento dos senhores accionistas d'esta Companhia, que o dividendo referente ao anno transacto, á razão de esc. 2$00 por acção, começa a pagar-se do proximo dia 20 do corrente em diante, em todos os dias uteis, das 14 ás 14 horas.

Os senhores accionistas residentes em Lisboa, Braga e Coimbra, pódem receber o dividendo nas respectivas agencias.

Porto, 18 de fevereiro de 1919.

Os directores,
José dos Santos Rodrigues
José Vaz Guimarães
Jerome Fernandes Alves Macedo.

Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

1321 POR ordem do exc.mo snr. presidente tenho a honra de convidar v. exc.as a comparecer na reunião da assembleia geral extraordinaria d'esta Companhia, que deve realisar-se no escriptorio da mesma, na Avenida Miguel Bombarda (antiga da Industria), d'esta cidade, pela 1 hora de tarde do dia 8 de março proximo, para discutir e votar o projecto de reforma dos estatutos, elaborado pela commissão para este fim nomeada.

Ordem do dia: Elevação do capital conforme o disposto no artigo 11.º dos estatutos em vigor, realisar-se-ha outra da mesma natureza e para o mesmo fim no dia 22 do mez de março, ás 11 e 5 horas, que funccionará conforme o disposto no § 3.º do artigo 16.º dos estatutos.

O 1.º secretario da mesa da assembleia geral,
Darico Lima de Magalhães.

Companhia União de Credito Popular

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

DIVIDENDO DO 2.º SEMESTRE DE 1918

1317 COMEÇA a pagar-se na proxima quarta-feira 19 do corrente e dias seguintes, excepto aos sabbados, das 11 ás 14 horas, no escriptorio da Companhia, á Praça Carlos Alberto, 79, 2.º, o dividendo do 2.º semestre de 1918, á razão de 4 % ou 80 centavos por acção.

Porto, 17 de fevereiro de 1919.

Os DIRECTORES,
Francisco Ferreira Paes
João Augusto Pereira da Silva.

Companhia Confiança Portuense

Sociedade anonyma de seguros—responsabilidade limitada

Capital social. .. $10.000$00
Capital realisado. $1.000$00

Séde—20, Rua do Mousinho da Silveira, 22—Porto

DIVIDENDO DE 1918

1302 NO dia 18 do corrente e em todos os dias uteis, desde a 1 hora ás 3 da tarde, está em pagamento o dividendo referido, á razão de 20$00 por acção. Os snrs. accionistas de Lisboa poderão receber este dividendo na agencia da Companhia, rua do Commercio n.º 7 1.º.

Porto, 17 de fevereiro de 1919.

A direcção,
José Pereira Sande Amaro
Mano l Mou ão Lopes Coelho.

Piano de cauda

1075 VENDE-SE um piano de cauda Wanckel & Temmler, Leipzig, de sete oitavas, em perfeito estado de conservação.

Comprimento 2 metros. Para vêr e tratar na Villa Miramar, Rua do Castello do Queijo n.º 66, —Foz do Douro.

Companhia Fluvial do Porto

S. A. R. L.

1312 DESDE hoje e em todos os dias uteis, excepto aos sabbados, desde as ... ás 14 horas, pagar-se-ha o dividendo de 7 % ou esc. 1$75 por acção, relativo ao anno de 1918.

Previnem-se os snrs. accionistas que devem apresentar na occasião a nossa carta de 10 de dezembro p. findo, relativa á entrega das novas acções.

Porto, 18 de fevereiro de 1919.

O gerente,
Antonio de Albergaria de Castro e Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS Indemnisadora

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital social... 2:000 contos
Capital realisado 100 contos

— PORTO —

dividendo de 1918 á razão de quinze escudos por acção.

Os snrs. accionistas de Lisboa poderão receber os seus dividendos na agencia d'esta Companhia, rua Augusta, 117 1.º.

Porto, 17 de fevereiro de 1919.

Os directores,
José da Assumpção Sousa Oliveira
Antonio de Albergaria Castro e Silva
Alfredo José da Silva Cunha.

Monte-pio A REFORMA

(Associação de soccorros mutuos)

— E —

Caixa Economica (anneza)

Galeria de Paiz, II

— PORTO —

1212 POR ordem do exc.mo snr. presidente da assembleia geral, convido os senhores associados d'este Monte Pio, a reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, pelas oito horas e meia da noite, na séde social, sendo a

ORDEM DA NOITE

Leitura, discussão e votação do relatorio e contas da direcção de 1918, e respectivo parecer do conselho fiscal.

No caso de não reunir numero legal de socios para a assembleia poder funccionar, fica a mesma convocada para o dia 7 de março proximo, á mesma hora, e com a mesma ordem da noite, funccionando com qualquer numero de socios presentes.

Porto e secretaria do Monte-Pio A REFORMA, 12 de fevereiro de 1919.

O 1.º secretario da assembleia geral,
Alvaro dos Santos Costa.

Os livros de escripturação e mais documentos referentes á gerencia de 1918, estão patentes na secretaria, todos os dias uteis, desde as 1.as horas e meia, até ás 4 horas da tarde.

O secretario da direcção,
Armando Gagean.

Contra a debilidade

Farinha Peitoral Ferrugin sa le pharmacia Franco 341

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e, ao mesmo tempo um precioso medicamente que, pela sua acção tonica reconstituinte, é do mais reconhecido proveito ás pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorisada e privilegiada

Para construcções navaes

261 FORNECEMOS de prompto qualquer encommenda de ferragens para estas construcções; como, caldeiras, guinchos a vapor, bolinetes, etc., etc.

Dispomos do pessoal mais habilitado do norte do paiz.

Perfeição e solidez. Preços sem concorrencia.

Consultem os Atelieres Mechanicos «A Arte» na Travessa do Aleixo, Lordello do Ouro—Porto.

Carvão optimo

181 PARA motores e forja e carvões de cosinha e para caldeira a preços reduzidos.

Pedidos á Empreza Carbonifera do Douro—Santo Antonio Vale da Piedade — GAYA. *Telephone n.º 608.*

VINHOS DO PORTO

Authenticos do Alto Douro

Desde 500 a 6$000 réis a garrafa 65

José Duarte de Oliveira

Rua do Carmo, 7 PORTO

Salas para escriptorios

19 ALUGAM-SE no largo dos Loyos n.º 47, 2.º.

Armazem

1018 PRECISA SE, cujo aluguer seja até esc. 10$00 por mez, o maximo. Fallar na rua Mousinho da Silveira n.º 259-B—Porto.

Carboreto

Ao melhor preço vendem

Felgueiras & C.ª L.da

Rua Brito Capello, 45

16 **MATOSINHOS**

Caminhos de Ferro do Estado

Direcção do Minho e Douro

SERVIÇO DOS ARMAZENS GERAES

Pelo presente se faz publico que no dia 20 de fevereiro, ás 10 horas, perante a direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, em Campanhã, se ha-de proceder ao concurso publico para o fornecimento de 10:000 kilos de azeite de oliveira, com acidez não superior a 5 grau.

Para ser admittido como licitante terá cada concorrente de effectuar no cofre da direcção o deposito provisorio de duzentos e vinte escudos ou, quando o concorrente resida em Lisboa, na de Sul e Sueste. Este deposito poderá ser effectuado sómente até á vespera do dia designado para o concurso. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento reforçará o deposito provisorio até perfazer a percentagem de cinco por cento da importancia total da adjudicação; este reforço será feito no cofre da direcção onde houver sido effectuado o deposito provisorio. Os depositos provisorios serão restituidos a todos os concorrentes logo que haja sido feita a adjudicação. As condições da arrematação, o caderno de encargos, poderão ser examinados no serviço dos Armazens Geraes em Campanhã e nas secretarias das direcções do Minho e Douro e Sul e Sueste, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

[illegible] 1919.

O [illegible]

[illegible] este jornal, a X X X

Dissolução de sociedade

1307 POR escriptura de 10 do corrente, exarada nas notas do notario dr. Ponce de Leão, fez-se a dissolução e liquidação da sociedade commercial em nome colectivo que, na praça do Porto girava sob a firma **Miguel Teixeira, Filho & Duarte,** ficando todo o activo e passivo a cargo dos ex-socios abaixo assignados, que, com outros, se constituiram em nova sociedade para a exploração do mesmo ramo de commercio.

Porto, 12 de fevereiro de 1919.

João Duarte Velloso
Alberto Teixeira Ferrari.

Sociedade por quotas

PARA os devidos effeitos se publica que, por escriptura de 10 do corrente, outhorgada nas notas do dr. Ponce de Leão, notario d'esta cidade, foi constituida a sociedade commercial por quotas, de responsabilidade **Duarte, Teixeira & Companhia, Limitada,** e tem a sua séde e estabelecimento na rua Formosa, numero trezentos e oitenta e seis, d'esta cidade.

2.º—O seu objecto é o commercio no ramo armazem de fazendos e obras de palheta, bem como qualquer outro em que os socios accordem.

3.º—A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e—para todos os effeitos—o seu começo se contará desde um de janeiro do corrente anno.

4.º—O capital social é de esc. 100:000$00 em dinheiro, e acha-se integralmente realisado, sendo de 50:000$00 a quota do socio João Duarte Velloso, de 32:000$00 a quota do socio Alberto Teixeira Ferrari, de 12:000$00 a quota do socio Abel Côrte Real de Araujo Leite e de 6:000$00 a quota do socio Amadeu Durte de Azevedo.

5.º—Fica livremente permmittida a cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os socios. A cessão a estranhos só poderá effectuar-se mediante consentimento da sociedade, á qual é conferido o direito de preferencia ou acquisição pelo valor que a quota tiver segundo o ultimo balanço dado. Não podendo, ou não querendo a sociedade adquirir a quota, competirá esse direito ao socio João Duarte Velloso.

6.º—A administração e gerencia da sociedade fica affecta a todos os socios, podendo qualquer d'elles representar a sociedade em juizo e fóra d'elle e fazer uso da firma; mas só em documentos que digam respeito aos negocios sociaes. Os socios Ferrari, Araujo Leite e Amadeu ficam, porem, especial e respectivamente encarregados da caixa, escriptorio e armazem.

§ unico—Não obstante o disposto n'este artigo, a superintendencia em todos os negocios da sociedade e a sua direcção superior, serão exercidas pelo socio Velloso.

7.º—Para suas despezas particulares e por conta da sua participação nos ganhos, poderão receber mensalmente da sociedade: O socio Velloso, quatrocentos mil escudos, o socio Ferrari, trezentos mil escudos; o socio Leite, duzentos mil escudos; e o socio Amadeu, cem mil escudos. As quantias assim retiradas serão levadas a debito das suas respectivas contas.

8.º—Os balanços sociaes serão fechados em trinta e um de dezembro de cada anno.

9.º—Dos lucros liquidos auferidos pela sociedade retirar-se-5 por cento para a formação ou reintegração do fundo de reserva legal. Os restantes lucros, assim como os prejuizos, se os houver, serão repartidos pelos socios na proporção das suas quotas de capital.

10.º—Não serão exigiveis prestações suplementares, podendo, apenas, qualquer dos socios fazer supprimentos á caixa social sempre que esta d'elles necessite e a assembleia geral resolva admittil-os, vencendo esses supprimentos o juro annual de 6 por cento.

11.º—Se qualquer dos socios não quizer retirar todos ou parte dos lucros que lhe forem attribuidos, os correspondentes vencerão o juro annual de 6 por cento.

12.º—Pela morte ou interdicção de qualquer dos socios, será a quota que lhe competir adquirida pelos socios sobrevivos ou capazes, pagando estes aos herdeiros do fallecido ou representantes do interdicto o seu credito, verificado pela respectiva conta, e o seu capital e participação no fundo de reserva, apurados pelo ultimo balanço dado. O pagamento far-se ha em quatro prestações semestraes iguaes, asseveradas por letras aceitas por socios adquirentes, sacadas e endossadas pela firma social, e acrescidas do juro de 6 por cento ao anno, contado desde a data do alludido balanço.

13.º—A sociedade adquirirá todo o activo e passivo, direitos e obrigações da dissolvida sociedade que, na praça do Porto, girava sob a firma Miguel Teixeira, Filho & Duarte, tornando-se sua successora para continuar todas as operações pendentes em um de janeiro ultimo.

14.º—Além da lei por que se regem as sociedades por quotas e mais legislação applicavel, serão tambem observadas as deliberações tomadas em reunião dos socios, desde que o sejam legalmente e lançadas no competente livro de actas.

15.º—No caso de dissolução da sociedade, poderá ficar com o activo e passivo o socio que melhores vantagens offerecer. E se nenhum fizer, proceder-se-ha á liquidação, conforme for accordado entre os socios e, na falta de accordo, nos termos da lei.

Porto, 12 de fevereiro de 1919.

(a) *José Guilherme Pinto Ponce de Leão.*

Bordados

EXECUTAM-SE a branco e côres, com a maxima perfeição, tambem se locciona. Rua de Ballomonte n.º 99.

Papeis de credito

Compram e vendem

Sá & C.ª, Limitada

4, P. de Almeida Garrett, 16

PORTO 177

Casa

1099 PRETENDE-SE alugar uma, com dez compartimentos, além de aguas-furtadas, que tenha jardim e agua e que seja situada entre a Lapa, alto da rua da Restauração e Rotunda da Boavista. Dirigir esta á administração d'este jornal, a X X X.

Venda da traineira SENHORA DA GUIA

1174 PELO presente se torna publico que, no dia 9 de março proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, na rua Central n.º 2, Matosinhos, se procederá á venda, em hasta publica, do vapor da Empreza de Pesca Senhora da Guia, Limitada, denominado «Traineira Senhora da Guia», bem como de todos os demais pertences, relativos á industria de pesca, como sejam: duas rêdes de sardinha, saccos de parejа, cabos de arame de arrasto, uma bateira nova, cabazes, etc.

Matosinhos, 9 de fevereiro de 1919.

Pela Sociedade—O gerente
José de Pinho Penha.

Jardins e pomares

267 ROZEIRAS, arbustos e arvores de sombra. Fructeiras das melhores variedades.

Construcção de **jardins e parques** em todo o paiz.

Pedir catalogo gratis a Jacinto [illegible]

[illegible]

39 EXISTENCIAS disponiveis para entrega immediata em armazem no Porto. Minimo de cada pedido, 5:000 kilos.

Dirigir-se a Gonzalez y Salgado—Vigo (Hespanha).

Comp. Cam. F. de Guimarães

Linhas do Vougado-Guimarães-Fafe

AVISO AO PUBLICO

Suppressão de comboios

Até aviso em contrario, suspendem-se, desde 13 do corrente, os comboios n.os 4 e 5 annunciados no cartaz-horario A 4-2.ª série, datado de 10 de agosto de 1918, excepto aos sabbados, em que se effectua o comboio n.º 4.

Porto, 5 de fevereiro de 1919.—Pela Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, o gerente, *Antonio Reis Porto.* 1186

Garland, Laidlay & C.ª, L.td

Rua Infante D. Henrique, 63, 1.º

— Porto —

Telephones Passageiros, 1:105 Carga, 436

Telegrammas—**LANDGAR**

Agentes dos

Vapores a sahir

BOOTH LINE

Lisboa, Pará Acceita-se carga para Maranhão, Pará e **Iquitos** com **MANCO** De **Leixões**, cerca de 23 de fevereiro. Acceita carga e passageiros de 1.ª e 3.ª classes. **As fragatas recebem carga de 17 a 20.** 1174

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Aires **HOLBEIN** De **Leixões**, cerca de 19 de fevereiro. Recebe passageiros de 3.ª classe e carga. **As fragatas recebem carga desde o dia 10 a 15.**

Este vapor passageiros de 3.ª classe para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, ao preço 600 réis.

Avisam-se carregadores de que se acceitam conhecimentos a frete corrido, para **Victoria, Iná, Antonina, S. Francisco, Santa Catharina, Aracajú, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, com baldeação no Rio de Janeiro.** 1172

HOLT LINE

retes reduzidos

Liverpool **Scottish Prince** **Esperado em breve** As barcaças ainda recebem carga no rio Douro. 615

Phosphoros

340 FICAM avisados os snrs. revendedores de phosphoros que os preços dos phosphoros foram alterados do Acordão do Tribunal Arbitral, publicado no Governo n.º 118, 2.ª série, de 22 de maio, mantendo-se legal de 10 por cento seja qual fôr o numero de grozas.

Os pedidos pódem ser dirigidos directamente:

No norte do paiz aos revendedores geraes:

Alves Macedo & Borges, Succes

67, rua do Bomjardim, 69—PORTO

No sul e ilhas adjacentes, aos revendedores geraes:

Nogueira, Marques & Comman

Rua da Alfandega, 92—LISBOA

Quaesquer queixas ácerca da demora na execução de ou falta de concessão do desconto, devem ser dirigidas nhia Portugueza de Phosphoros, rua de S. Julião n.º 130.

AGUA DE SABROSO--Inegualavel agua a

338 A AGUA de **Sabroso,** purissima, com 5 gramm. do carbonico total e natural e com os bicarb. melhor auxiliam a degestão, é a mais completa **agua.** A venda excede já milhão e meio de garrafas. Muito bar **Deposito geral,** Porto: rua Candido dos Reis, 93 da Empreza das Aguas de Vidago L.da).

"A Equitativa de Portugal e Ultra

Sociedade de seguros mutuos sobre a v

SÉDE — Largo de Camões, 11-1.º — LI

Seguros de vida—Rendas vitalicias
Seguros terrestres—Seguros maritimos
Seguros de guerra
Seguros Agricolas
Seguros contra accidentes no trabalho

Delegação no Norte de Portugal:
Rua das Carmelitas, 100-1.º—
Endereço telegraphico: EQUITAS—PORTO
Telephone n.º 1:782
Delegado da direcção—**José Pinto Basto**
Inspector—**Jayme Dias**

Cura de bronchites

46 **AGUAS de Entre-os-Rios—Pharmacia de Bolhão.**

Cadinhos

66 INGLEZES, de qualidade superior, dos n.os 4 a 6 e 12, vendem-se na rua do Commercio do Porto n.º 108.

[illegible]

[illegible] VENDE-SE uma, da força 6 cavallos, em estado de nova, preço 300$000.

Fabrica da Torre, rua do Godim—COMPANHIA.

Automovel

48 VENDE-SE um, double-phaeton, moderno, Berliet 22 H.P, em estado de novo, installação electrica e acetylene, com bom dinamo e bateria.

Garage Acacio.

A's brunideiras, hoteis e restaurantes

Carvão vegetal de 1.ª qualidade

(Sôbro e Azinho)

861 PARA ferro de engommar e fogão. Cada sacco de 40 kilos, 3$50.

Entrega no domicilio.

Pedidos á rua do Loureiro n.os 51 a 55, onde pódem vêr-se amostras.

Bom emprego de capital

944 VENDE-SE magnifico predio. Para tratar: Largo da Picaria n.º 8, 1.º, das 10 ás 5 horas.

Locomoveis

VENDO: 660

Uma «Marshall» de 10 cavallos.
Uma «Pantin» de 15 cavallos.

JOSÉ ALBANO—Rua de Mousinho da Silveira, 254—Porto.

Escada de caracol

47 VENDE-SE uma com 32 degraus, larga, em ferro fundido. Para vêr e tratar, praça da Liberdade, 22.

MOAGEM

VENDO: 657

Um motor a gaz pobre de 22/25 HP. e tres moinhos para cereaes.

JOSÉ ALBANO—Rua de Mousinho da Silveira, 254—Porto.

OURO

Paga[illegible]

Casa do Ouro Velho

PICARIA, 90 60

Montenegro Chaves & C.ª, Limitada

Praça de Almeida Garrett, 2

Compra e vende

Papeis de credito nacionaes e estrangeiros 178

Desperdicios de

1101 PARA limpeza [illegible] nas e automoveis dem-se na rua da Victo[illegible]

C. F. P. á Pov. e Fo

AVISO AO PUBL[illegible]

Leilão de remessas e abandonadas nas estaç[illegible]

[illegible] vezes [illegible] mercadorias e [illegible] d'esta Companhia das seguintes remessas [illegible] vendidas pelos consignatarios:

Grande velocidade n.os [illegible] Porto á Povoa, 4 pacotes-claime, peso 9 kilos, consignados Augusto dos Reis; n.º [illegible] Azambuja a Porto, 1 berço, 1 [illegible]pa, peso 10 kilos, consignada Costa; n.º 58:604 da Portosinhos, 2 atados cabaze kilos, consignada a Margaça; n.º 58:163 da Povoa[illegible] nhos, 4 atados cabazes, pe consignada a Assis Dias 49:703, Povoa a Porto, 1 c las vasias, peso 6 kilos, co Fonseca Dias & C.ª; n.º 1 via a Porto 4 atados cabaz kilos, consignada a Emi[illegible] n.º 15:733, Famalicão a Po do cavastras e cabazes, pe consignada a Macario; n.º Ovar a Matosinhos, 15 atad peso 169 kilos, consignada a [illegible]es; n.º 6:541 de Barcellos a 4 atados cabazes, peso 62 k gnada a Mario Ferreira; n.º Espinho a Matosinhos, 8 at res, peso 94 kilos, consignad da Silva; n.º 15:149 de Esp tosinhos, 6 atados cabazes kilos, consignada a Emilia[illegible] 82:915 de Vizella a Mat caixas gravadas vasias e [illegible]tas, peso 70 kilos, consigna rico Rodrigues; n.º 45:[illegible] ães á Povoa 1 barril vas kilos, consignada a Fran 18:734, Fafe á Povoa, 5 ma ses, peso 75 kilos, consignad larate; n.º 49:552, Fafe a nhos, 1 caixa cimpas fod kilos, consignada a Alberto Campos; n.º 2:208, de Mon tosinhos, 1 atado semestras kilos, consignada a M. H.

Pequena velocidade n.º [illegible] to á Senhora da Hora, 1 ca peso 63 kilos, consignada Pinto de Souza; n.º 13:68[illegible] da Hora a Villa do Conde vinho, peso 11 kilos, con Leite & Nogueira; n.º 12:[illegible] ra da Hora a Villa do Con vinho, peso 11 kilos, con Leite & Nogueira; n.º 9:8[illegible] Rubras a Porto 4 caixas sias, peso 23 kilos, consig Dias & C.ª, Limitada; n.º [illegible] la do Conde a Porto, 1 choc deira, peso 59 kilos, consign nandes & Gomes; n.º 35:907 Conde a Porto, 2 atados sios, peso 54 kilos, consigna vernador Civil; n.º 36:245 Conde a Porto, 2 caixas ga sias e 2 barris vasios, peso consignada a Borges & [illegible] 83:046, Povoa a Matosinh dos cabazes, peso 45 kilos, c a Anna Lorpa; n.º 39:054, a Matosinhos, 2 atados sar 28 kilos, consignada a [illegible] men de Carvalho; n.º 39 mallos á Povoa, 4 atados vasias, peso 80 kilos, con Josepha Pires; n.º 52:343, Matosinhos, 2 barris vas gnada a José Maria Oli Pelalvo a Mattosinh[illegible] vasios, peso [illegible] 76:953, Pelalvo a matosinh[illegible] canastras 3 cabazes vasios kilos, consignada a Franci co; n.º 98:112, Rio Tinto a Conde, 1 caixa e 1 barril vasio 120 kilos, consignada a [illegible] As remessas e objectos dos pódem ser reclamados [illegible] tição do Serviço do Trafego dia do leilão, sendo entregue provar pertencer-lhe, cobrando as despezas de transporte armazenagem, etc., que estejam vidos.

Porto, 24 de fevereiro de [illegible] director da Exploração, [illegible] Porto de [illegible]

R·M·S·P

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

MALA REAL INGLEZA

Paquetes correios a sahir de Lisboa

Demerara—Em 4 de março, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Preço da passagem em 3.ª classe de **Lisboa** para o Brazil e Rio da Prata **esc. 63$50**

Desna—Em 8 de abril, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Preço da passagem em 3.ª classe de **Lisboa** para o Brazil e Rio da Prata **esc. 63$50**

Todos os vapores d'esta Companhia costumam atracar ao caes no RIO DE JANEIRO.

A BORDO HA CRIADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto pódem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

Para Inglaterra

O paquete—DESNA—6 esperado em **Lisboa** em meados de março.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

Talt & C.º

19, Rua do Infante D. Henrique—PORTO
Ou aos seus correspondentes nas provincias 711

Vapor Baracaldo

Para BORDEUS, á carga no rio Douro.

1227 **Bastos & Ermida, L.da**

Telephone, 1:258 Praça da Batalha, 147, 2.º Porto

Agulhas para malhas

Fabrico nacional competindo com o fabrico similar estrangeiro

Pedir catalogo e preços aos fabricantes: 12

Santos & Rodrigues

Rua dos Bragas, 212—Porto

ou a José Maria de Campos Mello

Rua do Commercio, 28-3.º Lisboa

EMPREZA PROGRESSO INDUSTRIAL

ALCANTARA-27, Rua das Fontainhas, 29-LISBOA

FABRICA toda a especie de parafusos, porcas, anilhas, rebitos, parafusos para caixilho e cantaria; ditos com rosca para madeira; crampons, parafusos de éclisse e outros accessorios de material para caminhos de ferro; grampos para coberturas metallicas; fivellas para fardos de cortiça, etc., etc., podendo de prompto satisfazer qualquer pedido, por haver sempre em armazem grande quantidade d'estes artigos.

285

Enviam-se catalogos

Motores electricos trifasicos

Construcção nacional garantida

— Rendimento maximo. Consumo minimo —

Temperatura média

Typos novos creados pela nossa casa. Construem-se para todas as voltagens e de diversos tamanhos. Fazem-se reparações de motores e dynamos, carga de acumuladores, etc.

A Moderna, L.da 192

(Secção Eletro-Metallurgica)

Rua de Camões, 202 PORTO Telephone, 939

FABRICA DE PAPEIS PARA FORRAR CASAS

— DE —

Antonio Cardoso da Rocha

Carreiros -- FOZ DO DOURO

287 GRANDE e variado sortido de novidades em todos os generos e preços, tanto de fabrico d'esta casa como das principaes fabricas estrangeiras.

Enviam-se amostras francas de porte

UNICO DEPOSITO NO PORTO

178--RUA DE SANTO ANTONIO-180

Pianos, Musicas e Pianolas

Centro Musical de

Raymundo de Macedo

66, Galeria de Paiz 337

SUD-ATLANTIQUE

Companhia franceza de navegação a vap

Serviço de paquetes correios de Leixões

Para os portos do BRAZIL e RIO DA PRAT

Liger--Em 25 de fevereiro—Para Pernambuco, [illegible] de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayr[illegible]

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$

Magnificas installações para passageiros de [illegible] e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Os senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes e [illegible] termediaria, pódem escolher na agencia os beli[illegible] á vista das plantas dos paquetes.

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

RUA DA NOVA ALFANDEGA, 7

TELEPHONES Para carga, 1520 Para passagens, 215

AVISO—Roga-se aos senhores passageiros de 1.ª classes, a fineza de marcarem os seus logares com maxima antecipação em consequencia de ser grande em geral, a affluencia de pedidos.

Para os confortaveis camarotes e boa mesa da classe intermediaria, chamamos a attenção dos snrs. passageiros que não possam viajar em segunda classe mas, recommendamos tambem a maior antecipação reserva de logares, porque, no geral, os pedidos muitos.

CHARGEURS REUNI

Companhia franceza de navegação a vap

Serviço regular e rapido de Leixões

Para o Brazil e Rio da Prat[illegible]

Bougainville--Em 18 de fevereiro—Para a Ba[illegible] Rio de Janeiro e Santos.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$

Recebe-se carga com baldeação no Rio de Jan[illegible] para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Gra[illegible] do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e quaesquer [illegible] clarecimentos, trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

NO PORTO Rua da Nova Alfandega, 7 *TELEPHONE, 1520*

Em Lisboa Rua da Prata, 5[illegible] *TELEPHONE, 1[illegible]*

Chargeurs Réunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor

A sahir de Leixões em 25 de fevereiro, o va[illegible] "Curvello" para Pará, Ceará, Pernambuco, Bahi[illegible] Rio de Janeiro e Santos.

Para carga e passageiros de todas as classes [illegible] se com o agente:

Diogo Joaquim de Mattos

Rua da Nova Alfandega, 7

LELEPHONES | *Para carga, 1520* *Para passagens, 215*

Affreteurs Réunis

Linha de vapores de Cabotagem ent[illegible] Porto (Douro) e Bordeus

Convidam-se os snrs. exportadores a darem [illegible] das cargas que tenham por agora a embarcar p[illegible] Bordeus, para o serviço de vapores, que val[illegible] começar.

Trata-se com o agente: TELEPHONES | *Para carga, 1520* *Para passagens, 215*

KONINKLIJKE HOLLANDSCHE LIOY

(Mala Real Hollandeza)

Para Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Os agentes geraes em Portugal,

OREY, ANTUNES & C.ª, L.da

NO PORTO Largo de S. Domingos, 62-1.º *Telephone, n.º 1:576*

EM LISBOA Praça Duque de Terceira *Telephones n.os 1:120, 1, 1, 1*

Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada

Vapores a sahir

Para Londres	JUNI	Entrou e está a carregar para Leixões.
Para Copenhagen	RHONE	Espera-se a todo momento.

Queiram fazer os seus pedidos de praça.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes: **Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada,** rua do Infante D. Henrique, 75, 1.º *Telephone n.º 470.* 118

LLOYD BRAZILEIR[illegible]

Serviço de paquetes correios para os portos [illegible] Brazil, a sahir de Leixões em principios de fevereir[illegible]

"Avaré" (ex-"Sierra Salvada"), de 8:500 tonelad[illegible]
"Curvello", de 6:500 toneladas

com destino a:

Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santo[illegible]

Recebem tambem carga, com baldeação no R[illegible] de Janeiro, para:

Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegr[illegible]

Magnificas acomodações para passageiros de [illegible] 2.ª intermediaria e 3.ª classes.

PREÇO DE PASSAGENS DE 3.ª CLASSE, ESC. 63$[illegible]

Para carga, passagens e quaesquer outros esclarecimentos, dirigir-se aos agentes

Henry Burnay & C.ie

NO PORTO Rua da Nova Alfandega, 22 *Telephone n.º 885*

EM LISBOA Rua dos Fanqueiros, 10 *Telephone-Central n.º 2:[illegible]*